



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

ANEXO I



PLANO DIRETOR DE TURISMO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

CREDITOS

EDVARD ALBERTO COLOMBO

Prefeito Municipal

Estância Turística de Ibirá

FRANCISCO J. DA SILVA NETO “XICO”

Vice-Prefeito Municipal

ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO GERAL

LEANDRO IVAN AMÊNDOLA DO AMARAL

Diretor de Desenvolvimento Turístico

Técnico em Hotelaria e Turismo

APOIO

Câmara Municipal de Ibirá

COMTUR

Funcionários da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Funcionários do Balneário e Parque Municipal

Trade Turístico



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

REALIZAÇÃO



B I O V E R D E

ASSESSORIA E CONSULTORIA

Barbara Fernanda Luchiari Vassoler – ME

CNPJ 26.851.156/0001-70

bioverdeassessoria@gmail.com

COORDENAÇÃO TÉCNICA

LUIZ ANTÔNIO VASSOLER

Turismólogo

DESENVOLVIMENTO E SUPERVISÃO DE PESQUISA

ANDRÉIA DOS SANTOS PODDA DOS ANJOS

EQUIPE TÉCNICA E PESQUISA

Eugenio Jabur

Barbara Fernanda Luchiari Vassoler

Valdecir Ulrich Júnior

Adriana dos Santos Podda

Bruno Figueiral Cavalheiro



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
1.2 Turismo	9
2. HISTÓRICO	10
2.2 Bandeira e Brasão da Cidade	12
2.3 Galeria dos Prefeitos	12
3. INFORMAÇÕES AO TURISTA	14
(Índices e Dados)	15
3.1 Principais pontos turísticos	15
3.2 Como chegar	23
3.3 Onde se hospedar em Ibirá	25
3.4 Serviços Disponíveis	29
3.5 Infra estrutura básica	31
3.6 Apoio e Informação ao Turista	32
3.7 COMTUR – Conselho Municipal de Turismo	32
4. PLANO DIRETOR DE TURISMO EM IBIRÁ	33
4.1 Reestruturação Legal	34
4.2 Objetivos do Plano Diretor de Turismo	34
5. OFERTA E DEMANDA TURÍSTICA	36
5.1 Aspectos Positivos e Negativos	51
5.2 Eventos Oficiais	54
6. METAS MUNICIPAIS ASSOCIADAS AO TURISMO	59
6.1 Ações Pontuais	61
6.2 Metas Municipais	62
6.2.1 Metas – Curto Prazo	62
6.2.2 Metas – Médio Prazo	63
6.2.3 Metas – Longo Prazo	63
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	64
8. REFERÊNCIAS	67
9. ANEXOS	68
10. FOTOS DIVERSAS	87 - 98



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41



1. INTRODUÇÃO

Definir planejamento turístico é complexo, Para Lohmann e Panosso (2012)¹, "é um processo que visa, a partir de uma situação dada, a orientar o desenvolvimento turístico de um empreendimento local, região, município ou país, tendo como meta alcançar objetivos propostos anteriormente ou durante a própria elaboração do planejamento".

É sabido que, sem planejamento, não é possível atingir qualquer objetivo. Desde o momento que se desperta, até o momento do repouso no fim do dia, há vários planejamentos. Portanto, ao pensar em um plano diretor, não poderia ser diferente. É necessário um planejamento. E para essa pesquisa, em especial, um planejamento turístico.

E para idealizar um planejamento turístico, é imprescindível que algumas etapas sejam realizadas e devidamente analisadas principalmente em relação à viabilidade do projeto.

As etapas do processo de planejamento devem seguir tal ordem:

Análise do ambiente (externo e interno), diagnóstico, prognóstico, estratégia, implantação e avaliação.

Braga (2007, pág. 15)², através de um organograma faz ainda, algumas subdivisões, alterando parcialmente essas etapas, a saber:

¹ LOHMANN, G., PANOSSO, N. **Teoria do Turismo: conceitos, modelos e sistemas**, 2.ed. Editora Aleph, São Paulo, 2012.

² BRAGA, D. C. **Planejamento turístico: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

1. Introdução

1.1. Objeto

1.2. Missão

2. Inventário da situação atual

2.1. Caracterização geral

2.2. Levantamento da oferta

2.3. Caracterização da demanda

2.4. Investigação da comunidade

2.5. Descrição da concorrência

3. Diagnóstico

3.1. Análise da oferta

3.2. Análise de dados da demanda

3.3. Análise da comunidade

3.4. Análise da concorrência

4. Prognóstico

4.1. Projeções

4.2. Tendências

5. Diretrizes de ação

5.1. Objetivos

5.2. Metas

5.3. Programas

5.4. Projetos



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Uma preocupação latente ao elaborar um planejamento turístico, é a inclusão do autóctone. Sem que este tenha benefícios, não haverá, por parte dele, o menor interesse em contribuir com o turismo do local.

A Estância Turística de Ibirá é referência regional na realização de eventos, mas ainda faz-se necessário a capacitação dos moradores e comerciantes locais para uma melhor conscientização do turismo como fonte de renda para a cidade.

Trabalhar a hospitalidade para que o atendimento ao turista esteja muito próximo à perfeição, é fundamental. Um turista que sinta a inospitalidade dificilmente pagará para ver se aquele local está modificado para melhor, no futuro. Além do que, não indicará a ninguém uma visita e apontará todos os aspectos negativos do local.

De acordo com Camargo (2005)³, "pessoas que viajam necessitam de acolhimento, envolvimento e a hospitalidade torna-se um tema caro à economia moderna". Portanto, para que o Plano Diretor se torne viável a curto, médio e longo prazo, é mister que se capacite, permanentemente todos os envolvidos no trade turístico, quais sejam, hospedagem, restauração, monitores e guias de turismo, meios de transporte, comerciantes em geral, autóctones, dentre outros que possam ser citados ou abrangidos.

Para melhor compreensão da necessidade de um planejamento turístico e a viabilidade de Ibirá tornar-se um pólo turístico, será feito um breve relato da cidade, sua fundação, história e atrativos e eventos realizados.

³ CAMARGO, L. O. L. **Hospitalidade – Revista ABC do Turismo**. São Paulo: Ed. Aleph, 2005.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

1.2 Turismo

A complexidade inerente ao turismo pode ser percebida na definição de De La Torre (1992 apud BARRETTO 2001)⁴:

“O turismo é um fenômeno social que consiste no deslocamento voluntário e temporário de indivíduos ou grupos de pessoas que, fundamentalmente por motivos de recreação, descanso, cultura ou saúde, saem de seu local de residência habitual para outro, no qual não exercem nenhuma atividade lucrativa nem remunerada, gerando múltiplas inter-relações de importância social, econômica e cultural”.

A Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo foi criada no dia 1º de janeiro de 2011, pelo decreto 56.635 e se organiza pelo decreto Nº 56.635/2011, conforme é possível conhecer abaixo:

Nossa função é promover o turismo como atividade econômica de forma estratégica, contribuindo para a geração de emprego, renda e desenvolvimento em todo o Estado. Cabe a esta pasta também:

- Planejar, coordenar, implantar, acompanhar e avaliar as políticas de promoção do turismo;
- Formular diretrizes para o desenvolvimento de ações que fomentem o turismo no Estado;
- Apoiar outras instituições, particulares ou não, para a criação de políticas que incrementem o turismo;
- Difundir as atrações turísticas de todo o Estado de São Paulo, dentro e fora do país;
- Organizar permanentemente um inventário sobre o potencial turístico do Estado;
- Incentivar a criação de escolas e cursos destinados à capacitação de profissionais para o exercício de atividades relacionadas ao turismo;
- Elaborar o calendário turístico do Estado.

Sua estrutura envolve também o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias e Municípios de Interesse Turístico (DADETUR), o Conselho Estadual de Turismo, o Conselho do Turismo Regional, Companhia Paulista de Eventos e Turismo S/A, também conhecida como TUR.SP, APRECESP e AMITESP.

O Turismo é uma das principais atividades econômicas do município. Com uma das melhores águas do mundo, no interior paulista, milhares de turistas visitam a cidade em busca das águas medicinais e seus tratamentos terapêuticos entre outros no balneário. Também buscam diversão, lazer e a tranquilidade que Ibirá oferece.

⁴ BARRETO, M. **Manual de iniciação ao turismo**. 5ª. Campinas: Papyrus, 2001



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41



2. HISTÓRICO

Ibirá, tem suas origens nas terras doadas por D. Pedro II, o Imperador, para Antônio Bernardino de Seixas e seus filhos João e José Bernardino de Seixas, que por volta de 1878-1880, acamparam a beira do Córrego das Bicas, onde localiza-se hoje o Distrito de Termas de Ibirá.

Teve como primeira denominação, Cachoeira dos Bernardinos, posteriormente, Freguesia da Cachoeira, e Freguesia de Ibirá. Em agosto de 1906, pela Lei nº. 996, era criado o Distrito de Paz, que em 13 de maio de 1913, foi elevado à categoria de Distrito Policial.

Em 12 de dezembro de 1921, elevou-se a categoria de Município, através da Lei nº. 1817, sendo solenemente instalado em 22 de março de 1922.

Passou a ser considerado Estância Hidromineral pelo Decreto Lei nº. 13.157, de 30 de dezembro de 1942.

A cura através das águas vanádicas, começaram com os índios, por volta de 1770, que curavam suas doenças banhando-se nelas. Os efeitos curadores permanecem e tais curas têm comprovação.

A denominação “Ibirá”, é originária da língua tupi-guarani (IBIR) e traduz-se como



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

“fibra” ou “embira” ou “envira”, retirada da casca de certas árvores, abundantes no território, que os índios utilizavam para tecer seus utensílios.

Conforme descrito na Revista de Saúde e Higiene Pública da USP⁵, vemos:

Perto de Ibirá, pequena cidade da Araraquarense, no centro de uma grande bacia e ao lado da rodovia que conduz a Catanduva, emergem as águas das fontes hidromedicinais ali existentes. Outrora essa bacia fora ocupada por densa floresta de jabuticabeiras que substituiu a floresta primitiva. Durante muito tempo estas fontes permaneceram inteiramente desconhecidas dos próprios habitantes de Ibirá. Entrementes, em época remota, pouco acima das emergências, na cabeceira do Pouso Alegre, viveu uma tribo de índios, que provavelmente se estabelecera ali elevada pela abundância de caças que eram atraídas por essas abundantes e enriquecidas águas. No tempo da mata virgem era grande a afluência de toda a casta de animais silvestres que, no instinto próprio pela conservação da vida, procuravam certamente aquelas águas de preferência a outras para abeberarem, ou iam em busca do sal carbonatado que branquejava nas imediações das nascentes, como resíduo da evaporação dos filetes da água tão mineralizada, que afluíam por capilaridade, fenômeno este que se podia observar nas adjacências.

A ação curativa das águas da Estância Hidromineral de Ibirá, já era conhecida desde quando os índios habitavam a região em época remota. Sabedoria desenvolvida pela observação dos animais.

Quando os primeiros homens civilizados conheceram a fonte em seu nascedouro primitivo – contam: a água emergia tumultuosamente, pondo em continuo movimento a areia que se antepunha a saída, apresentando-se como um grande olho d’água de areia movediça, e encharcado, como se fosse um atoleiro, quando uma pessoa entrava no “poço”, afundava até certa altura; entreva outra e assim sucessivamente três, quatro, até oito ou mais individuais nele iam-se se acomodando perfeitamente, retornando depois da saída dos banhistas, à sua dimensão anterior.

Era tal a pressão de baixo para cima, que, por mais que se quisesse afundar, ou melhor, atolar, não se conseguia submergir acima das axilas, e se o tentasse fazer, era repellido à tona.

Posteriormente, os fazendeiros que por ali passavam conduzindo seus gados perceberam que, ao ingerir e se banharem com as águas das nascentes existentes, os animais se revigoravam e até se curavam de algumas doenças em seus cascos ou pele.

Foi então que as pessoas começaram a fazer o uso dessas águas minerais para o

⁵ USP – Revista de Higiene e Saúde Pública. **Ibirá**. São Paulo/SP. ano XI – junho de 1946, nº 28 – Pg. 303-9



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

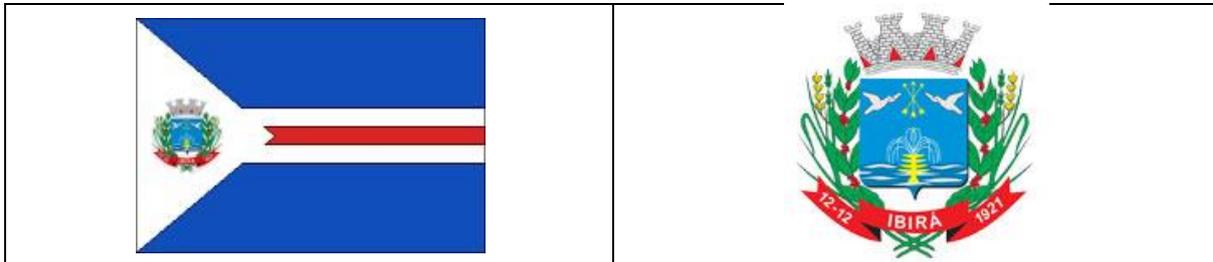
tratamento de dermatites tais como a erisipela e a psoríase.

À medida que se constatavam os resultados positivos, outras enfermidades eram testadas empiricamente e os relatos foram se acumulando ao longo do tempo.

As qualidades das Águas de Ibirá foram sendo disseminadas e ao final de quase um século, consolidou-se um conjunto de conhecimentos que já pode ser constatado e comprovado.

Grande destaque de Ibirá é o Bairro de "Vila Ventura". Localizado a aproximadamente 14 km da sede do município, se destaca pela tranquilidade e pela serenidade de seus moradores. No mês de outubro se celebra uma grandiosa quermesse em louvor a Nossa Senhora Aparecida, muito famosa na região.

2.2 Bandeira e Brasão da Cidade⁶



2.3 Galeria dos Prefeitos⁷

1º	Cel. Jonas Gonçalves Gonzaga	25/02/1922	10/05/1923
2º	Antônio Pedroso de Barros	10/05/1923	08/11/1930
3º	Dr. José Rabelo Reis	08/11/1930	18/06/1932
4º	Vicente Ferreira Alves Júnior	06/07/1932	03/11/1932
5º	Dr. José Rabelo Reis	08/11/1932	14/12/1932
6º	Archimedes Manzo	25/03/1933	12/09/1933
7º	Dr. Ticiano Ribeiro da Luz	11/10/1993	25/02/1938
8º	Godofredo Pagliusi	25/02/1938	25/05/1938
9º	João da Silva Costa	25/08/1938	20/12/1941
10º	Godofredo Pagliusi	20/12/1941	21/11/1945

⁶ Fonte: Prefeitura Municipal de Ibirá

⁷ Fonte: Memorial dos Municípios



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

11º	Euclides Pereira	22/11/1945	24/12/1945
12º	Godofredo Pagliusi	24/12/1945	26/03/1947
13º	Martinho Pinto da Silva	26/03/1947	20/04/1947
14º	Honorato Leopoldo Bongiovani	20/04/1947	06/11/1948
15º	Sebanias Rangel Martins	06/11/1948	14/11/1948
16º	Helio Foz Jordão	14/11/1948	12/12/1950
17º	Dagmar de Freitas Seixas Ferreira	12/12/1950	03/01/1951
18º	Arnaldo Zangrando	03/01/1951	09/01/1951
19º	Rubens de Aquino	09/01/1951	29/01/1951
20º	Rubens de Aquino	29/01/1951	28/01/1954
21º	Alfino Antonio Rossetto	28/01/1954	06/02/1954
22º	João Bueno Cavalheiro	06/02/1954	02/03/1955
23º	Martinho Pinto Silva	02/03/1955	07/03/1955
24º	Armindo de Barros Rangel	07/03/1955	30/07/1955
25º	José Estevo de Moraes	30/07/1955	30/12/1955
26º	José Estevo de Moraes	26/01/1956	20/03/1956
27º	Martinho Pinto Silva	20/03/1956	30/03/1956
28º	Sebastião Pinto Ferraz	30/03/1956	28/01/1957
29º	Martinho Pinto Silva	28/01/1957	15/04/1957
30º	Alfio Antonio Rossetto	15/04/1957	28/07/1957
31º	Benedicto Reynaldo Bernardi	28/07/1957	11/12/1958
32º	Rubens de Aquino	11/12/1958	11/12/1962
33º	Atidio Furlan	12/12/1962	11/12/1966
34º	Alcides Cabrera Gomes	11/12/1966	03/02/1970
35º	Atidio Furlan	03/02/1970	22/05/1971
36º	Ebmer Accorsi	22/05/1971	11/07/1975
37º	Alceu Simplício da Silva	11/07/1971	18/05/1979
38º	Sebastião Antonio Zito	18/05/1979	01/02/1983
39º	Alcides Cabrera Gomes	01/02/1983	01/01/1989
40º	Carmelo Zitto Neto	01/01/1989	01/01/1993
41º	Alberto Franquini	01/01/1993	09/08/1996
42º	Francisco Marcio Carvalho	10/08/1996	28/12/1996
43º	Alberto Franquini	28/12/1996	01/01/1997
44º	Carmelo Zitto Neto	01/01/1997	01/01/2001
45º	Francisco Márcio Carvalho	01/01/2001	31/12/2004
46º	Francisco Márcio Carvalho	01/01/2005	31/12/2008
47º	Nivaldo Domingos Negrão	01/01/2009	31/12/2012
48º	Nivaldo Domingos Negrão	01/01/2013	31/12/2016
49º	Edvard Alberto Colombo	01/01/2017	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41



INFORMAÇÕES AO TURISTA

3. INFORMAÇÕES AO TURISTA⁸

Ibirá, tem suas origens nas terras doadas por D. Pedro II, o Imperador, para Antônio Bernardino de Seixas e seus filhos João e José Bernardino de Seixas, que por volta de 1878-1880, acamparam a beira do Córrego das Bicas, onde localiza-se hoje o Distrito de Termas de Ibirá.

Teve como primeira denominação, Cachoeira dos Bernardinos, posteriormente, Freguesia da Cachoeira, e Freguesia de Ibirá. Em agosto de 1906, pela Lei nº. 996, era criado o Distrito de Paz, que em 13 de maio de 1913, foi elevado à categoria de Distrito Policial.

Em 12 de dezembro de 1921, elevou-se a categoria de Município, através da Lei nº. 1817, sendo solenemente instalado em 22 de março de 1922.

Passou a ser considerado Estância Hidromineral pelo Decreto Lei nº. 13.157, de 30 de dezembro de 1942.

A cura através das águas vanádicas, começaram com os índios, por volta de 1770, que curavam suas doenças banhando-se nelas. Os efeitos curadores permanecem e tais curas têm comprovação.

⁸ Dados extraídos do Inventário Turístico da Estância Turística de Ibirá



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Índices e Dados

Origem do nome	A denominação "Ibirá", é originária da língua tupi-guarani (IBIR) e traduz-se como "fibra" ou "embira" ou "envira", retirada da casca de certas árvores, abundantes no território, que os índios utilizavam para tecer seus utensílios.
Fundação da cidade	12/12/1921
Gentílico	Ibiraense
População	12.264 (IBGE - 2018)
Principais cidades da região	<ul style="list-style-type: none">• São José do Rio Preto – 39,9 km• Catanduva – 35,8 km
Cidades limítrofes	<ul style="list-style-type: none">• Uchoa – 17,9 km• Elisário – 17,5 km• Urupês 16,9 km• Potirendaba – 15,8 km
Área territorial do município	271,9 km ² (IBGE - 2017)
Densidade demográfica	40,07 hab./km ² (IBGE – 2010)
IDHM (índice de desenvolvimento humano municipal)	0,740 (IBGE – 2010)
Clima	Tropical
Hidrografia	Rio Cubatão; Córrego das Bicas, Córrego Mococa, Córrego Pouso Alegre e Córrego Taperão.
Educação (fonte Secretaria Municipal de Educação)	24,45% Infantil – 60,02 Fundamental – 15,53 Médio
Criminalidade	5,00% (PM do Estado de SP – 7º Agrupamento)
Economia	Turismo R\$: 629.326,00 + DADETUR R\$: 2.500.000,00 = R\$: 3.129.326,00 (7,93%) - Agropecuária, Agricultura, Comércio e Indústria R\$: 62.181,00 (0,16%) - Serviços R\$: 1.141.167,00 (2,90%) – FPM, ICMS, FUNDEB e outros R\$: 35.100.326,00 (89,01%). Total das receitas R\$: 39.433.000,00 (100%) – Contabilidade da Prefeitura Municipal de Ibirá, estimativa para o ano de 2018.

3.1 Principais pontos turísticos

Ao chegar a Ibirá, os visitantes se deparam com um estilo característico de vida, baseado nos costumes típicos do interior paulista, enriquecido pela tradicional Estância Hidromineral do município.

À apenas 6 km da cidade, encontra-se o pitoresco núcleo urbano, onde está localizado o Parque das Termas de Ibirá, que conta com serenos lagos, a pequena ilha e a mini península que, servem de habitat para os gansos nativos.

Os visitantes organizam piqueniques no bosque, usufruem das piscinas, da pista de Cooper, que proporciona a prática e atividades físicas em contato com a natureza, em uma paisagem que une a variedade da fauna e da flora à antiga e singela arquitetura local.

A estrutura do Balneário "Evaristo Mendes Seixas" oferece os tradicionais banhos de



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

imersão nas águas vanádicas, única com propriedades que proporcionam maior bem-estar ao indivíduo, por contarem com poder cicatrizante, antioxidante, antialérgico e relaxante. Os banhos e a ingestão dessas águas vêm sendo utilizados de forma associada aos tratamentos direcionados às áreas da estética, fisioterapia, massoterapia, acupuntura e a outras técnicas, desde as milenares às mais avançadas.

Nas termas de Ibirá, encontram-se as águas minerais vanádicas, alcalinas e bicarbonatadas, entre outras qualidades, distribuídas pelas fontes: Ademar de Barros, Carlos Gomes, Jorrante, Sara-Cura e Seixas. Uma fonte-mestra disponibiliza água mineral medicinal da fonte Ademar de Barros ao sistema de banhos, com capacidade para oferecer até 500 banhos por dia.

Disponibiliza-se ainda, na parte externa do parque, a Jorrante, fonte natural de coleta gratuita para a população.

Não há registro de que existam outras águas brasileiras semelhantes às encontradas em Ibirá. São águas bastante alcalinas, com PH próximo a 10, ressaltando que nessas águas não se encontra o anidrido carbônico livre ou semi-combinado.

Além desta propriedade que lhe é peculiar, apresentam outras que lhes empresta o íon sulfídrico em pequena quantidade, fazendo com que elas dissolvam a matéria graxa proveniente da exudação do corpo e que lhe fica aderente, bastando friccionar o corpo em contato com a água para que fique completamente limpo e liso, devido a ação do sulfidrato de sódio e provavelmente, também pela de outros elementos alcalinos, tornando-se desnecessário o uso de sabão.

São raríssimas as situações em que foram identificados locais com águas em cuja composição se encontra o vanádio. Em toda crosta terrestre, está presente em apenas 0,02% de toda a superfície. O caso mais conhecido, além de Ibirá, ocorre em Vichy na França.

Atualmente o Parque das Termas disponibiliza os seguintes serviços:

Balneário:

- Banho de imersão;
- Saunas úmida e seca;
- Duchas escocesa e circular;
- Hidromassagem;
- Aluguel de toalhas;
- Restaurante;
- Auditório;
- Sala para reuniões;
- Espaço para eventos;
- Galeria com diversas opções de pequenos comércioos.



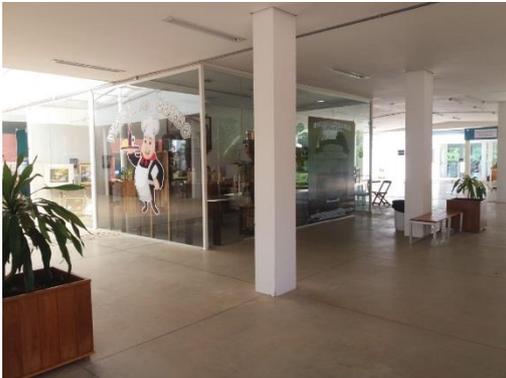
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41





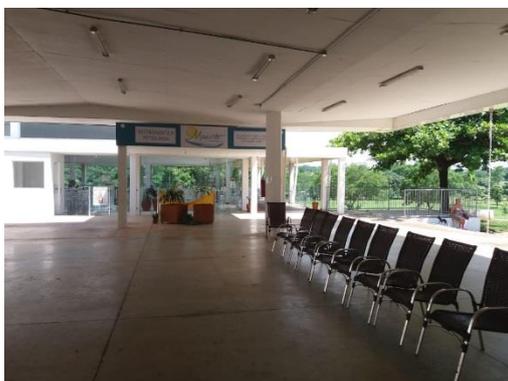
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41



Fonte – Acervo da Prefeitura Municipal de Ibirá
Parque:

- Áreas de lazer;
- Piscinas e Toboáguas;
- Lagos;
- Pesca;
- Fontes;
- Pista de caminhada;
- Pedalinhos;
- Tirolesa;
- Espaço para eventos;
- Paisagens deslumbrantes.

FONTE CARLOS GOMES



Fonte – Acervo da Prefeitura Municipal de Ibirá



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

FORTE SARACURA



Fonte – Acervo da Prefeitura Municipal de Ibirá



FORTE SEIXAS



Fonte – Acervo da Prefeitura Municipal de Ibirá



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

FORNTE ADEMAR DE BARROS



Fonte – Acervo da Prefeitura Municipal de Ibirá

FORNTE JORRANTE



Fonte – Acervo da Prefeitura Municipal de Ibirá



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

O Balneário conta com profissionais especializados nas áreas de Estética, Fisioterapia, Massoterapia e Podologia, oferecendo os seguintes serviços, que podem ou não incluir seção de avaliação:

- Osteopatias – e outros serviços fisioterápicos;
- Bamboo terapia;
- Drenagem linfática;
- Hidratação podal;
- Limpeza de pele;
- Máscaras faciais;
- Massagem relaxante;
- Massagem pedras quentes;
- Reflexologia podal;
- Tratamento podológico.

Os atendimentos a estes serviços são tarifados e efetuados através de agendamento prévio.

3.2 Como chegar

Ibirá está a 418 quilômetros da capital do Estado de São Paulo e tem acesso fácil, com rodovias estaduais em ótimas condições de tráfego, sendo:

- SP-310 (Rodovia Washington Luiz) liga às principais cidades da região; São José do Rio Preto e Catanduva e, também é acesso para as principais Rodovias que levam a Capital do Estado “São Paulo”.
- SP-379 (Rodovia Roberto Mario Perosa) que liga Uchoa-SP a Sales-SP, passando por Ibirá-SP, Urupês-SP e Irapuã-SP.

Acesso também por:

- Rodovia Cel. Jonas Gonçalves Gonzaga continuando pela Rodovia Abel Pinho Maia ligando Ibirá-SP a Potirendaba-SP.
- Avenida Mário de Carvalho Silva continuando pela Avenida Prefeito Rubens de Aquino ligando até o Distrito de Termas de Ibirá.
- Rodovia Ângelo Motta ligando até a Rodovia Washington Luiz, km 456 no Município de Catiguá-SP.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

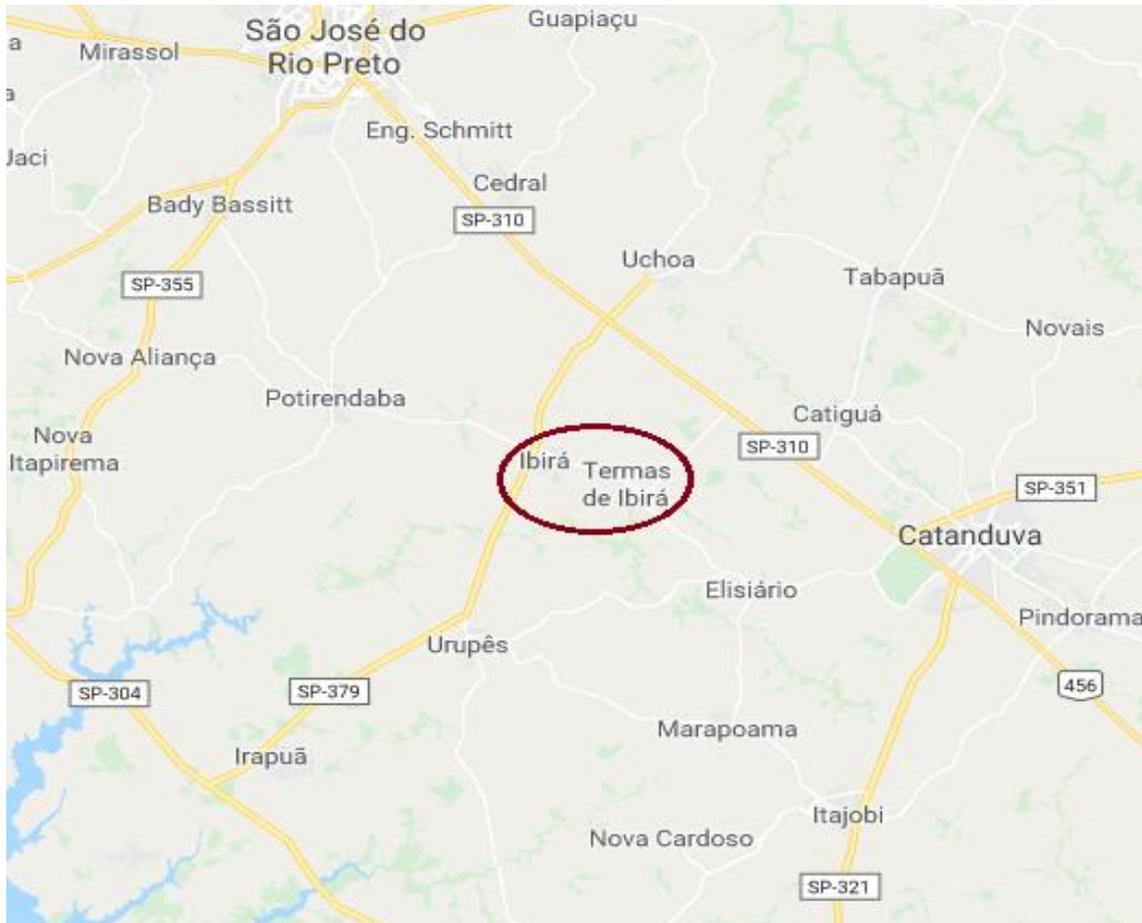
Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

- Rodovia Vicinal Antonio Bernardo de Souza ligando até o entroncamento com a Rodovia Comendador Chafik Saab no Município de Elisiário-SP.



Fonte: <https://www.google.com.br/maps/@-21.0762959,-49.2385438,15z?hl=pt-BR>

- Terminal Rodoviário

Endereço: Avenida da Saudade, nº 505 – Centro – CEP: 15.860-000

Telefone: (17) 3551-0302 / 3551-8910

Acesso aeroviário:

- Aeroporto Estadual Prof. Eriberto Manoel Reino, localizado no município de São José do Rio Preto.
- Aeroporto Municipal de Catanduva João Caparroz, localizado no município de Catanduva, no interior do estado de São Paulo.
- Aeroclube Municipal localizado no município de Ibirá Aeródromo Clube de Marte Ibirá, o mesmo faz apenas voos particulares através de pequenas aeronaves.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

3.3 Onde se hospedar em Ibirá

A Estância Turística de Ibirá conta com 12 (doze) hotéis e pousadas, que possuem 1.000 (mil) leitos, divididos em 434 (quatrocentos e trinta e quatro) apartamentos/chalés.

Esses leitos são divididos em 964 (novecentos e sessenta e quatro) leitos convencionais em 419 (quatrocentos e dezenove) apartamentos/chalés e 36 (trinta e seis) leitos adaptados para pessoas portadoras de necessidades especiais em 15 (quinze) apartamentos/chalés.

A oferta hoteleira em Ibirá está distribuída conforme discriminado abaixo:



APFESP – Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo (Avenida Ibirá, nº 521, Distrito de Termas de Ibirá) 157 apartamentos / chalés com 326 leitos. Possui apartamentos / leitos adaptados para portadores de necessidades especiais



APAMAGIS (Rua Curitiba, nº 220, Distrito de Termas de Ibirá) 19 apartamentos / chalés com 55 leitos. Possui apartamentos / leitos adaptados para portadores de necessidades especiais.





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

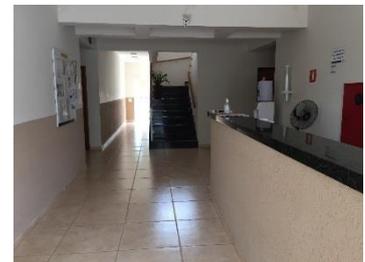
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41



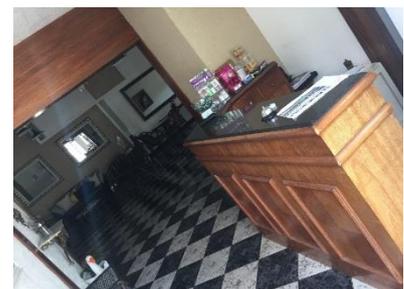
APEOESP – Colônia de Férias (Avenida Ibirá, nº 368, Distrito de Termas de Ibirá): 47 apartamentos / chalés com 120 leitos. Possui apartamentos / leitos adaptados para portadores de necessidades especiais.



Colônia de Férias – CPP (Avenida Ibirá, nº 381, Distrito de Termas de Ibirá): 41 apartamentos / chalés com 105 leitos. Possui apartamentos / leitos adaptados para portadores de necessidades especiais.



Hotel Águas de Ibirá (Avenida Amadeu Antônio Couto, esquina com Rua Lins, Distrito de Termas de Ibirá): 15 apartamentos / chalés com 36 leitos.





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41



Hotel Colonial (Avenida Dr. Sidney Deocides Ávila, s/nº, Distrito de Termas de Ibirá): 20 apartamentos / chalés com 45 leitos.



Hotel Estela (Rua Coronel Jonas Gonzaga, nº 1474, Centro): 14 apartamentos / chalés com 32 leitos.



Hotel Fazenda Termas de Ibirá (Sítio São Paulo): 86 apartamentos / chalés com 172 leitos. Possui apartamentos / leitos adaptados para portadores de necessidades especiais.





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41



Pousada dos Reis (Avenida Dr. Sidney Deocides Ávila, nº 600, Distrito de Termas de Ibirá): 07 apartamentos / chalés com 20 leitos.



Pousada Mariana (Rua Maria Vicente Brasil Conte, nº 288): 10 apartamentos / chalés com 53 leitos.



Recanto das Termas Chalés (Rua Sete de Setembro, nº 145, Distrito de Termas de Ibirá): 06 apartamentos / chalés com 12 leitos.





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41



Termas de Ibirá Campestre Club (Rua Lins, nº 853, Distrito de Termas de Ibirá):
12 apartamentos / chalés com 24 leitos.



Necessário salientar que em um raio de 40 Km do município de Ibirá, as cidades de São José do Rio Preto, Catanduva, Cedral, Potirendaba e Sales oferecem em torno de vinte mil leitos em sua rede hoteleira.

3.4 Serviços Disponíveis

A Estância Turística de Ibirá ainda apresenta diversos serviços que, além de fornecerem uma melhor qualidade de vida à sua população, ainda oferecem um melhor atendimento ao Turista, sendo:

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
02 Agências de Turismo	02 Corretoras de Seguros	04 Escr. Contábil
01 Auto Escolas	04 Escr. Advocacia	04 Imobiliárias
01 Cartório	02 Escr. Engenharia	02 Promotores de Eventos

ALIMENTOS E BEBIDAS		
13 Bares	02 Casa de Queijos / Bebidas	12 Restaurantes
04 Bares Especializados	03 Depósitos de Bebidas	03 Salgaderias
01 Café especializado	01 Doceria	07 Sorveterias
02 Casa de Carnes	05 Padarias	

ATRATIVOS TURÍSTICOS E DE LAZER		
04 Academias ao Ar Livre	01 Clube Social	01 Parque
05 Academias	03 Espaços para Eventos	05 Praças
01 Balneário	01 Fliperama	
01 Centro Cultural	01 Ginásio de Esportes	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

BELEZA E BEM ESTAR

14 Cabelereiros Fem/Masc	04 Perfumarias	
--------------------------	----------------	--

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

07 Agropecuárias	01 Floricultura	07 Marcenarias
03 Assistência Técnicas	04 Funilaria/Pintura	07 Mat Constr/Elétrico
02 Auto Elétricas	03 Jornais / Gráficas	07 Oficina Mecânica
01 Bicletarias	05 Lava Jato	01 Ótica
04 Borracharias	03 Lojas 1 Real	02 Papelarias
02 Centro Automotivo	06 Lojas de Artesanato	02 Pet Shop
02 Chaveiros	06 Lojas Moveis/Eleto	04 Postos de Combustível
02 Concessionárias	01 Loja Prod. Festas	01 Relojoaria
02 Estúdios Fotográficos	37 Lojas Roupas	03 Serralheiro
01 Fábrica Água Mineral	02 Loja Som/Acessórios	10 Supermercados
02 Fábrica de Móveis	03 Lojas Utilidades	01 Tapeçaria
01 Fábrica Prod. Agro	01 Marmoraria	02 Vidraçaria

EDUCAÇÃO

01 Creche	02 Cursos Especializados	05 Escolas
-----------	--------------------------	------------

FINANCEIROS

04 Bancos	03 Corresp. Bancário	01 Lotérica
-----------	----------------------	-------------

RELIGIOSOS

22 Igrejas	01 Funerária	
------------	--------------	--

SAÚDE

01 Casa de Repouso	06 Consultório Odonto	01 SAMU
01 Centro de Convivência	09 Farmácias/Drogarias	03 UBS
02 Clínicas Médicas	01 Hospital	

SEGURANÇA

01 Batalhão Polícia Militar	01 Conselho Tutelar	01 Delegacia
-----------------------------	---------------------	--------------

TRANSPORTE

01 Rodoviária	08 Taxis	01 Transp. Coletivo
03 Transp. Intermunicipal	02 Transp. Turístico	03 Van / Carro de aluguel



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

3.5 Infraestrutura básica

SAÚDE

Serviços Médicos de Emergência e Urgência

- Santa Casa de Misericórdia de Ibirá

Rua José Bueno Cavalheiro, 600 – Centro – Ibirá-SP. – CEP: 15.860-000

Telefone: (17) 3551-1311 / 3551-1312

Atendimento 24h.

- SAMU

Rua José Bueno Cavalheiro, 600 – Centro – Ibirá-SP. – CEP: 15.860-000

Telefone: 192

Atendimento 24h.

SEGURANÇA

- Policia Civil

Av: Felix Haffid Jose Gattaz, 814 - Centro – Ibirá-SP. – CEP: 15.860-000

Telefone: (17) 3551-1211

- Policia Militar

Rua São Vicente de Paulo, 893 - Centro – Ibirá-SP. – CEP: 15.860-000

Telefone: 190

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

SABESP

Av. Ceará, 614 – Centro - Ibirá – SP - 15.860-000

Telefone: (17) 3551-1245

- Distribuição de Água: 99,6%

- Coleta e afastamento de Esgoto: 99,5%

- Tratamento de Esgoto coletado: 100%

COLETA DE LIXO E RESÍDUOS

- Coleta de Lixo Doméstico: 100%

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Praça José Bernardino de Seixas, 01 – Centro – Ibirá-SP. – CEP: 15.860-000

Telefone: (17) 3551-9900

- Coleta de Resíduos Sólidos: 100%

Empresa: Luiz Fernando Simões Comunicações – ME “Ki Caçambas”

Av: Rua João Batista Fernandes, 183 – Centro – Ibirá-SP - CEP: 15.860-000

Telefone: (17) 3551-7336 / 3551-8139

- Coleta de Lixo Hospitalar: 100%

Empresa: Constroeste Construtora e Participações Ltda.

Av: Rio Branco, 1647 – SL 10,11,12 – Campos Eliseos – São Paulo-SP – CEP 01.205-001

Telefone: (11) 3352-2200



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

BOMBEIRO

- 13º Grupamento de Bombeiros

Avenida dos Estudantes, 1946 – Boa Vista – São Jose do Rio Preto-SP. - CEP: 15.025-310

Telefone: (17) 3211-8870 / (17) 3214-5299

Obs.: A estrutura do município está preparada para atender a população local, bem como a flutuante.

3.6 Apoio e Informações ao Turista

- Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Diretoria de Desenvolvimento Turístico

Praça José Bernardino de Seixas, 01 – Centro – Ibirá-SP. – CEP: 15.860-000

Telefone: (17) 3551-9900

e-mail: dir.turismo@ibira.sp.gov.br

Site: www.ibira.sp.gov.br - TURISMO: <https://www.ibira.sp.gov.br/portal/turismo/9>

- Centro de Informação Turística

Balneário Evaristo Mendes Seixas

Avenida Dr. Hugo Beolchi, 822 – Distrito de Termas de Ibirá – Ibirá-SP. – CEP: 15.860-000

Telefone: (17) 3551-1313

3.7 COMTUR

- Conselho Municipal de Turismo

Balneário Evaristo Mendes Seixas (Sede provisória)

Avenida Dr. Hugo Beolchi, 822 – Distrito de Termas de Ibirá – Ibirá-SP. – CEP: 15.860-000

Telefone: (17) 3551-1313

Presidente do COMTUR: Sr. Anderson José Lopes de Souza (17) 98147-2156

O conselho é composto por 2/3 da Sociedade Civil e 1/3 do Poder Público Municipal (executivo), e também com representantes do Poder Legislativo, Polícias Civil e Militar. Conforme a Lei Municipal nº 2411, de 19 de Junho de 2018, em anexo na pagina 69.

Obs.: O Conselho Municipal de Turismo de Ibirá “COMTUR”, vem desenvolvendo um importante papel no município, assim dando sugestões ao executivo, através da Diretoria de Desenvolvimento Turístico para melhorar a estrutura turística municipal. Também fazendo levantamento de dados em campo, articulando entre o poder público municipal, o comércio local, o trade turístico do município e outros. Desta forma contribuindo pelo desenvolvimento turístico de Ibirá e, participando das ações e decisões junto ao executivo, opinando, trazendo ideias, também aprovando ou não os projetos. O COMTUR se reúne mensalmente. Alguns dos principais assuntos das reuniões; elaboração e desenvolvimento do Plano Diretor de Turismo, levantamento de dados para o inventariar o setor de turismo, discutir e votar os projetos para serem desenvolvidos a curto, médio e longo prazo e a aprovação do Plano Diretor de Turismo. ***O COMTUR foi uma das principais partes para o desenvolvimento do Plano Diretor de Turismo.***



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41



4. PLANO DIRETOR DE TURISMO EM IBIRÁ

A definição de “Plano Diretor de Turismo” de acordo com o artigo da Revista Turismo se resume basicamente em:

“O Plano Diretor representa um conjunto de regras básicas de uso e ocupação do solo que orientam e regulam à ação dos agentes sociais e econômicos sobre o território de todo o município, sendo que o Estatuto da Cidade regulamenta, no seu artigo 41, que o Plano Diretor é obrigatório para cidades (Capítulo III, Art.41:

- a) com mais de vinte mil habitantes;
- b) integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
- c) onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;
- d) integrantes de áreas de especial interesse turístico;
- e) inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional”.

E porque confeccionar um Plano Diretor de Turismo para Ibirá? Ibirá possui potencial e fluxo de turista, porém encontra-se em caso de “segundo plano”. Portanto, há muitos aspectos negativos que devem ser analisados e buscar soluções e criar planos de contingências, além de viabilizar soluções preventivas. O Balneário possui um restaurante, faltam recursos e atrativos para crianças e para a 3ª idade. Outro fator preocupante é o vandalismo no patrimônio público. Os fatores desfavoráveis aqui elencados são apenas parte deles.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Desta forma, o plano diretor visa projetar e organizar, todas as melhorias e mudanças que Ibirá precisa sofrer para crescer cada vez mais com o turismo. Além disso, a cidade não melhorará apenas para os turistas, mas principalmente para os seus moradores.

Portanto, todas as metas e objetivos traçados aqui merecem ser realizados com toda a atenção e dedicação, não só pelo poder público e pelos investidores privados, mas também pelos cidadãos, com a consciência coletiva do crescimento e a melhoria da cidade e qualidade de vida.

4.1 Reestruturação Legal

Ibirá em busca da reestruturação do setor de turismo e também ao atendimento, conforme a “Lei Complementar 1.261 de 29 de abril de 2015”. Onde estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico.

O Município de Ibirá vem buscando a reestruturação do setor de turismo, detectando suas deficiências, analisando as falhas e, assim participando e acompanhando as ações da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo e, também do Ministério de Turismo para orientação e capacitação do setor.

O Município através da sua Diretoria de Desenvolvimento Turístico, COMTUR, Empreendedores do Setor e demais Setores da Administração Municipal, com o apoio da Câmara Municipal de Ibirá, desenvolvem ações para melhor o atendimento, qualidade dos serviços, estrutura dos atrativos e produtos. Desta forma poderá fazer as melhorias necessárias na estrutura já existente, em novos atrativos e sempre atender bem os "Turistas e Moradores".

O "Município de Ibirá" vem enfrentando a crise que tomou conta do País, também com a queda no fundo de participação e arrecadação.

4.2 Objetivos do Plano Diretor de Turismo

Preparar a cidade para receber bem os turistas, pois alguns dos restaurantes precisam melhorar no atendimento. É necessário melhorar a segurança no parque balneário, colocar



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

mais lixeiras recicláveis, tanto no parque quanto no balneário, também o município de modo geral. Restaurante dentro do parque. É um espaço grande, que pode comportar muitos turistas para as refeições, propiciando uma receita favorável à cidade. Colocar pontos de acesso a internet WiFi grátis na praça central, no balneário e no parque, isso atrairia mais turistas para cidade.

O prédio do balneário antigo, dentro do parque poderá inclusive diminuir seus custos mensais de manutenção, trabalhando em clusters, locando espaços para pequenos produtores de artesanatos, alimentos e até mesmo produtos utilizados na área da piscina como toalhas, protetores solares e acessórios de banho. Convém que a cidade se ampare no apoio Arranjos Produtivos Locais como estratégia de desenvolvimento local.

Dentro do Plano Diretor, é preciso estabelecer a construção da paisagem turística, aguçar o imaginário do visitante. Paisagens de lugares turísticos são o contraponto do cotidiano, dos lugares de trabalho. Por isso, a construção do cenário de lazer deve estar aliado ao urbanismo, com total apoio da arquitetura (Silva, 2012)⁹.

Ter uma lista de programação de eventos para o local ser mais frequentado. O turista atual faz uso permanente dos recursos tecnológicos. Além disso, há a necessidade de uma programação antecipada. Para tanto, se faz necessário um investimento na produção do site da cidade, com um calendário anual de todos os eventos, em parcerias com sites que informam previsão climática.

É necessário atingir um universo de turistas que são permanentemente seduzidos por uma gama de ofertas turísticas. Nessa acirrada concorrência, o site atual deixa muito a desejar, pois não é esclarecedor. Vídeos com os atrativos como o balneário e o parque com pessoas desfrutando desses momentos, eventos, com os shows, oferta gastronômica e hospedagens são fundamentais. Recursos áudio visuais, bem como um marketing estratégico são fundamentais para o sucesso do Plano Diretor. Sempre ratificando, como ressalta Petrocchi (2005)¹⁰, que o autóctone deve ser o primeiro a ser conscientizado da importância do turismo para a cidade.

⁹ SILVA, J. M. **Unidades de Paisagem e o estudo da forma urbana: reflexões sobre suas contribuições para o campo disciplinar da arquitetura e urbanismo.** COLÓQUIO QUAPÁ-SEL, 7, 2012, Campo Grande (MS).

¹⁰ PETROCCHI, M. **Turismo: Planejamento e gestão.** – São Paulo: Futura, 2005.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41



5. OFERTA E DEMANDA TURÍSTICA

O turismo é uma das maiores fontes de geradores de recursos para os municípios principalmente os pequenos. No entanto, não adianta apenas investir no turismo se não se conhece a devolutiva dos principais interessados, que são os turistas.

Com essa ideia em mente foi realizado, no segundo semestre de 2018, pesquisa pontual direcionada, com respostas de múltipla escolha, num universo de 148 (cento e quarenta e oito) indivíduos, apurando-se os dados a seguir apresentados.

A primeira parte do questionário aplicado refere-se ao perfil do entrevistado, contemplando gênero, idade, escolaridade, estado civil, necessidade de pontos de acessibilidade e renda mensal.



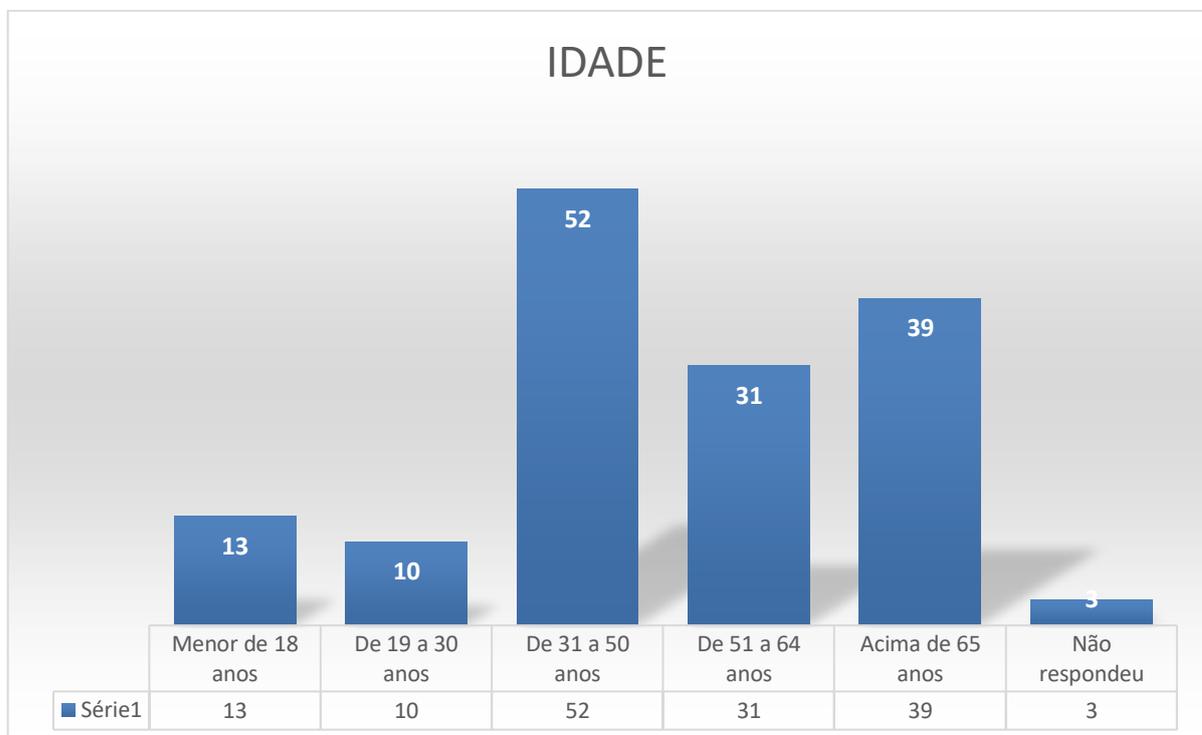
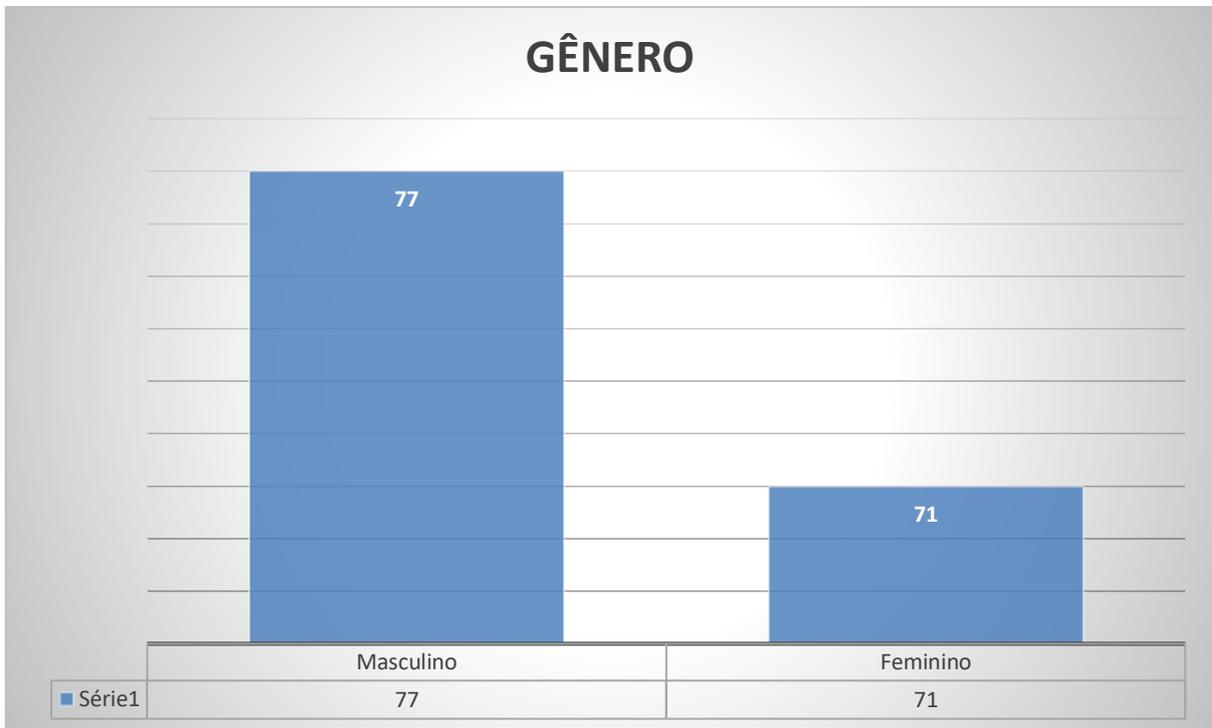
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

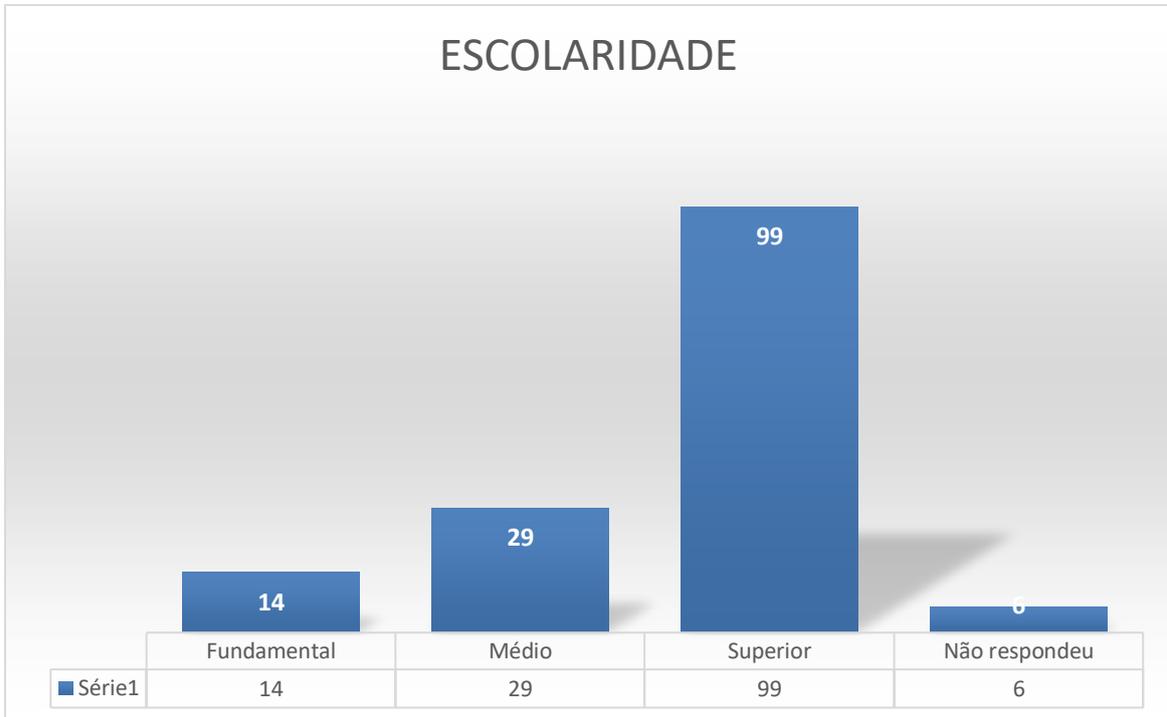
Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

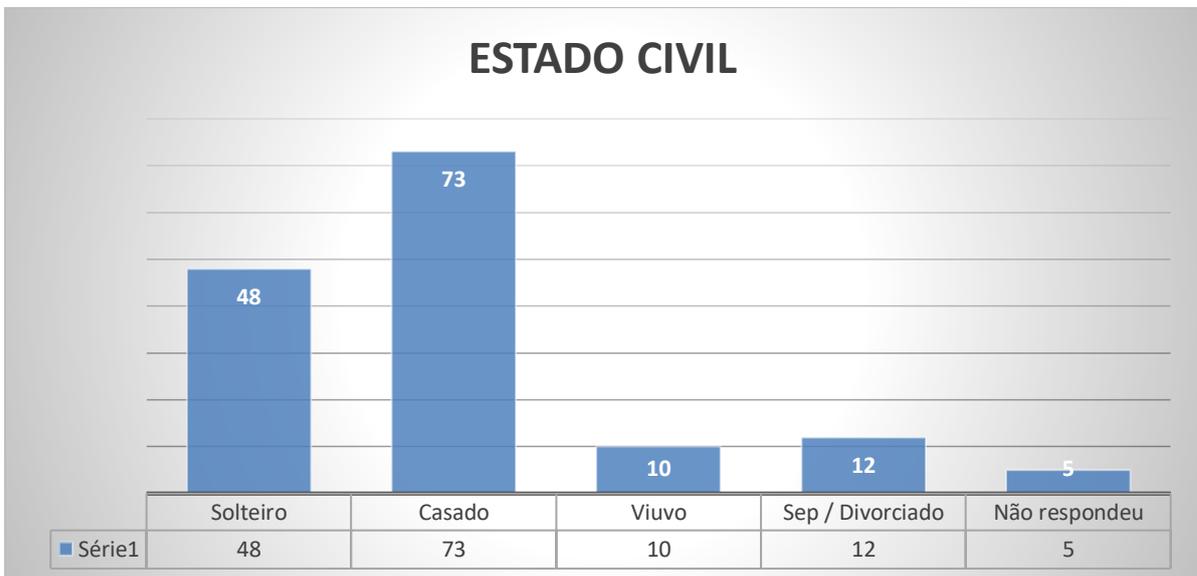
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

ESCOLARIDADE



ESTADO CIVIL





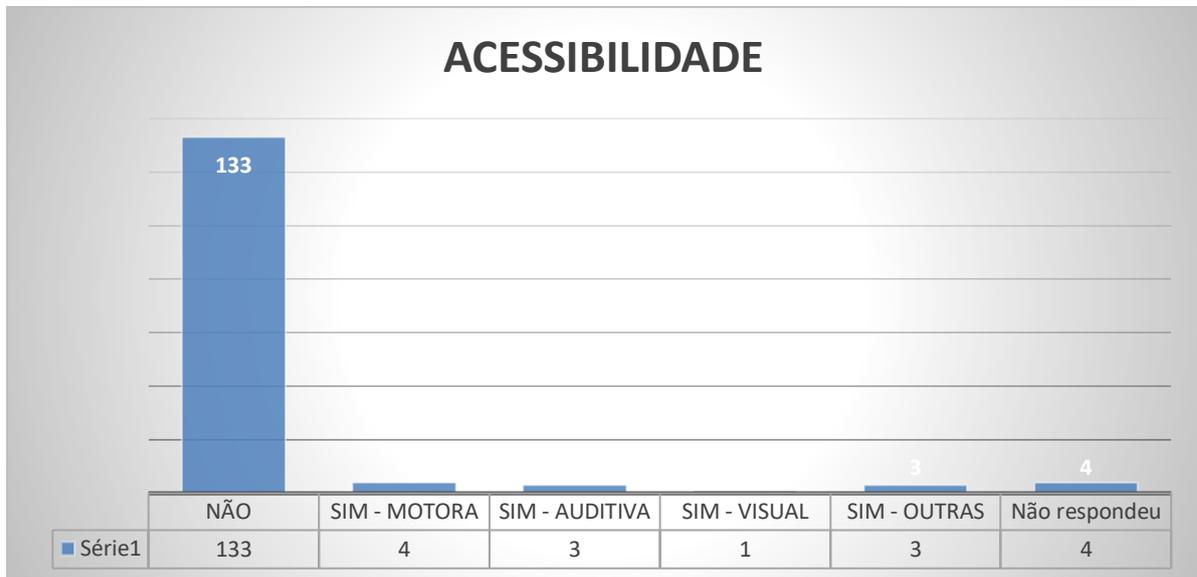
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41



Não foi possível dimensionar a renda média individual devido ao percentual de 89,86% de indivíduos pesquisados que recusaram ao preenchimento desta questão.

Dos pesquisados que responderam a questão (na representatividade de 10,14%) verificou-se:

- 08 indivíduos com renda compreendida entre R\$ 1.000,00 a R\$ 3.000,00;
- 03 indivíduos com renda compreendida entre R\$ 3.001,00 a R\$ 5.000,00;
- 04 indivíduos com renda superior a R\$ 5.001,00.

Na sequencia verificou-se a cidade de origem dos turistas:



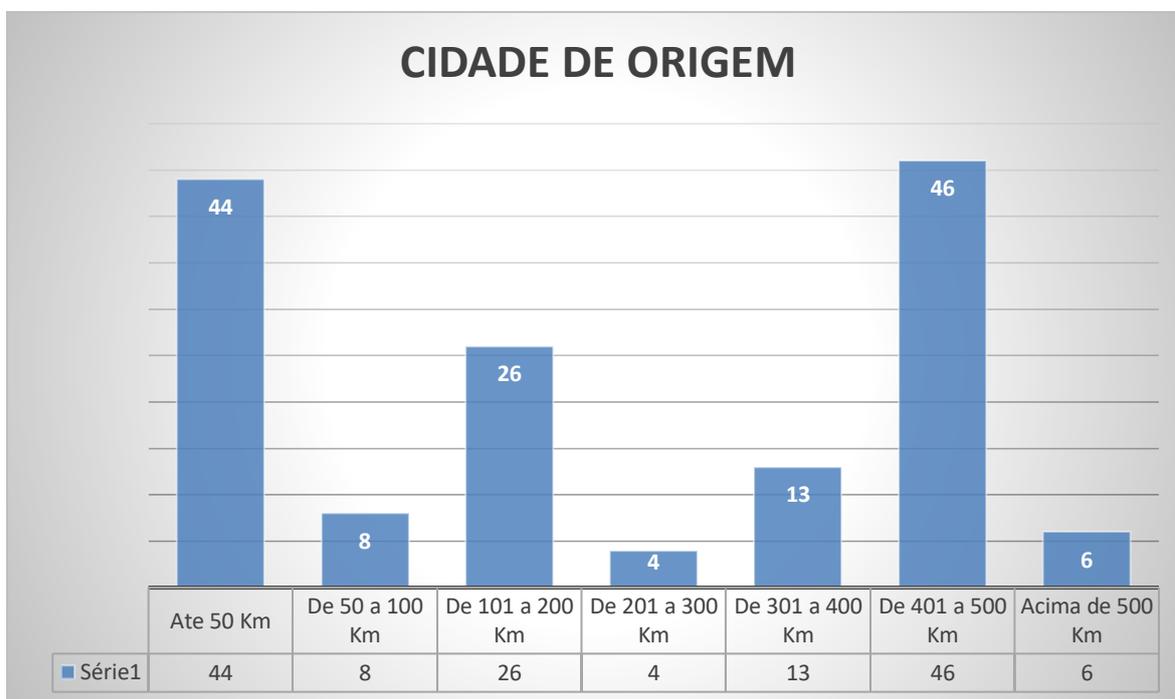
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41



Demonstrou-se na pesquisa a presença de turistas de 52 (cinquenta e dois) municípios, compreendendo os estados de São Paulo, Paraíba, Paraná, Santa Catarina e Distrito Federal.

O bloco seguinte de perguntas versou sobre as características da viagem, com a definição dos grupos de viagem, o meio de transporte utilizado, se pernitoou no município e em caso afirmativo o tipo de hospedagem:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

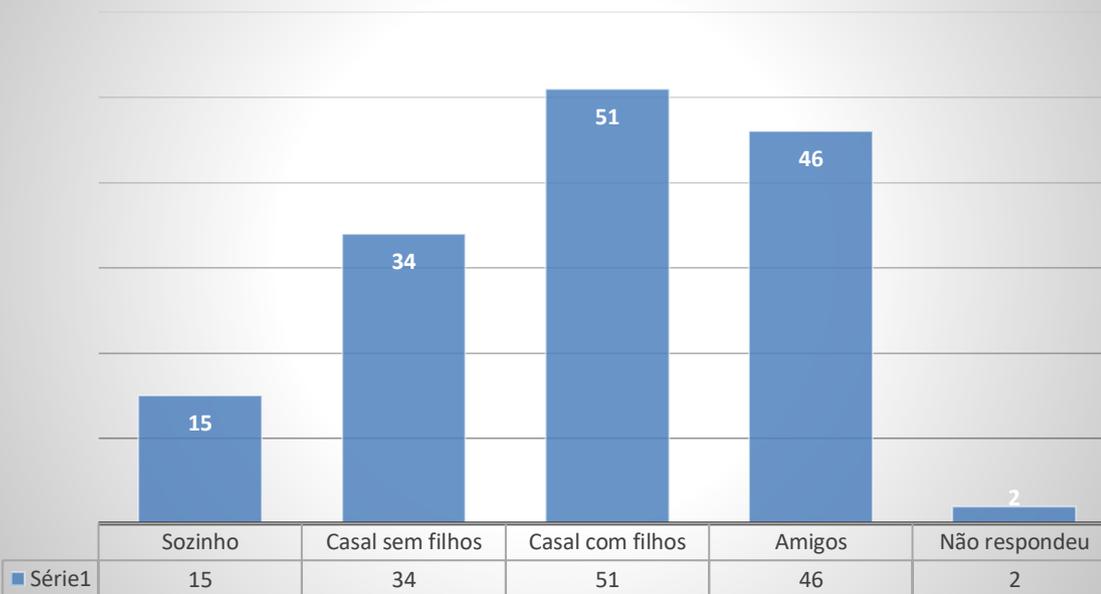
Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

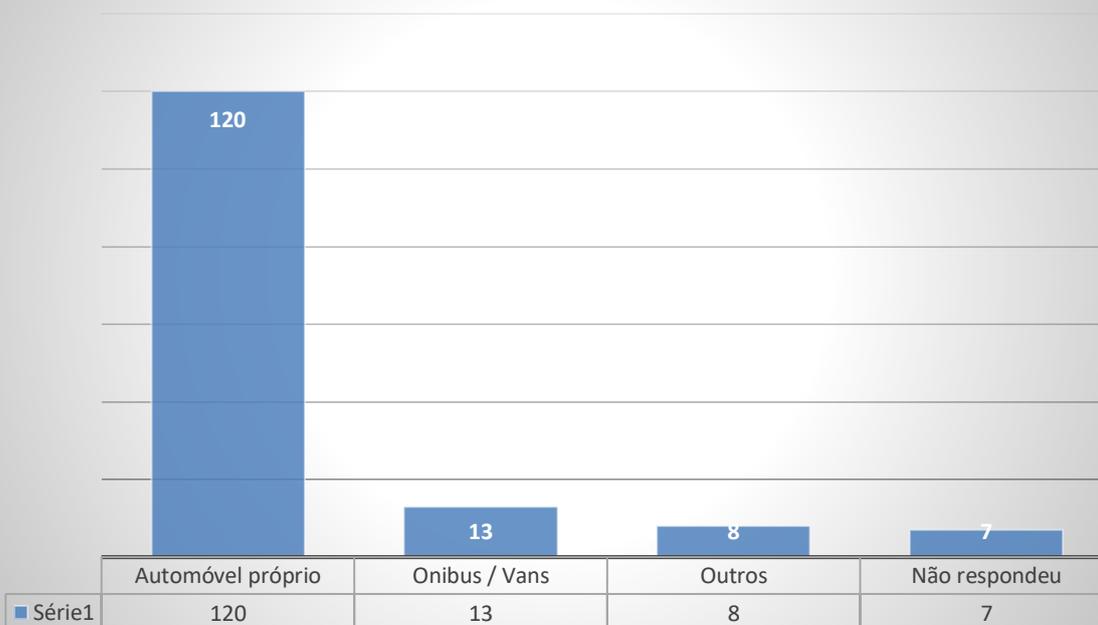
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

GRUPO DE VIAGEM



MEIO DE TRANSPORTE





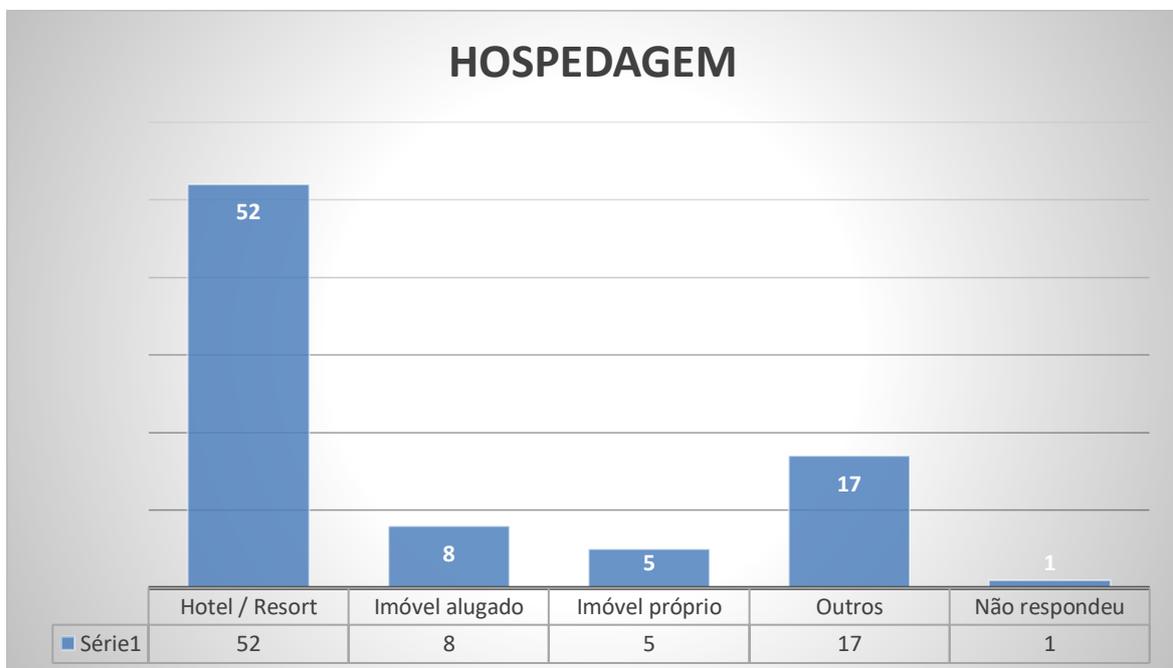
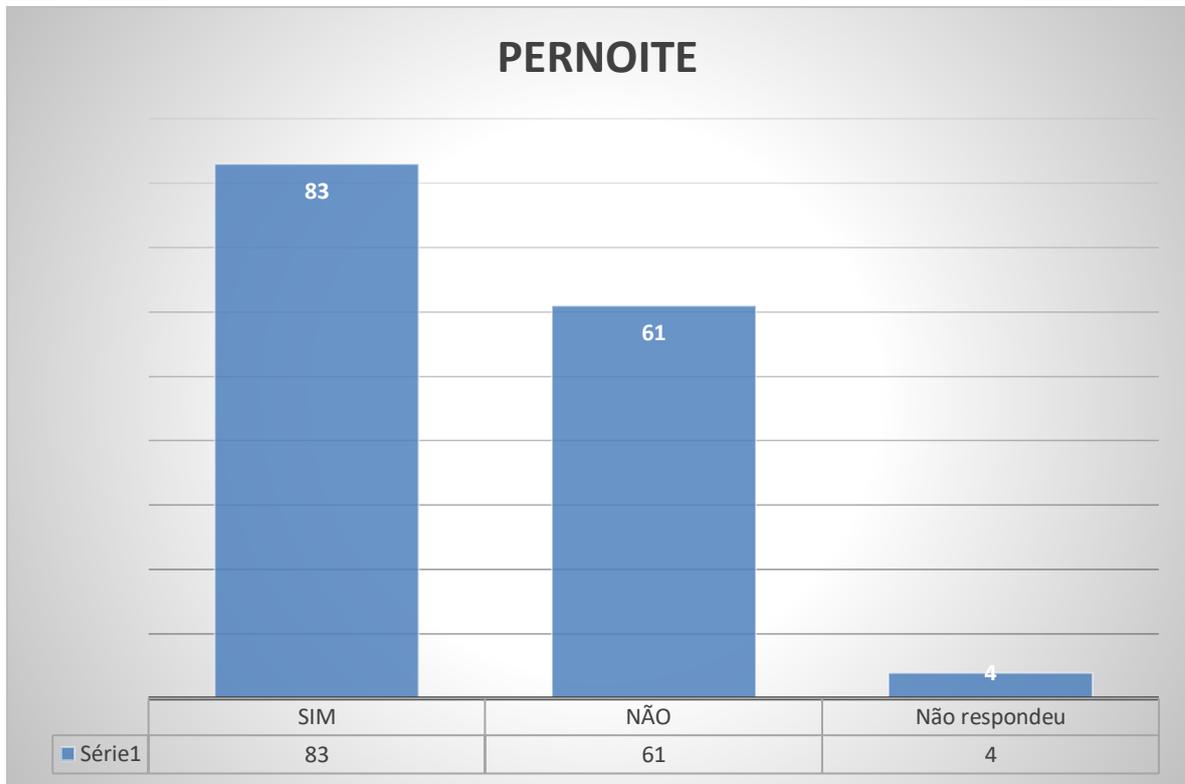
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41



Na sequência, foram questionadas as principais fontes de informação para a preparação da viagem e os motivos da mesma.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

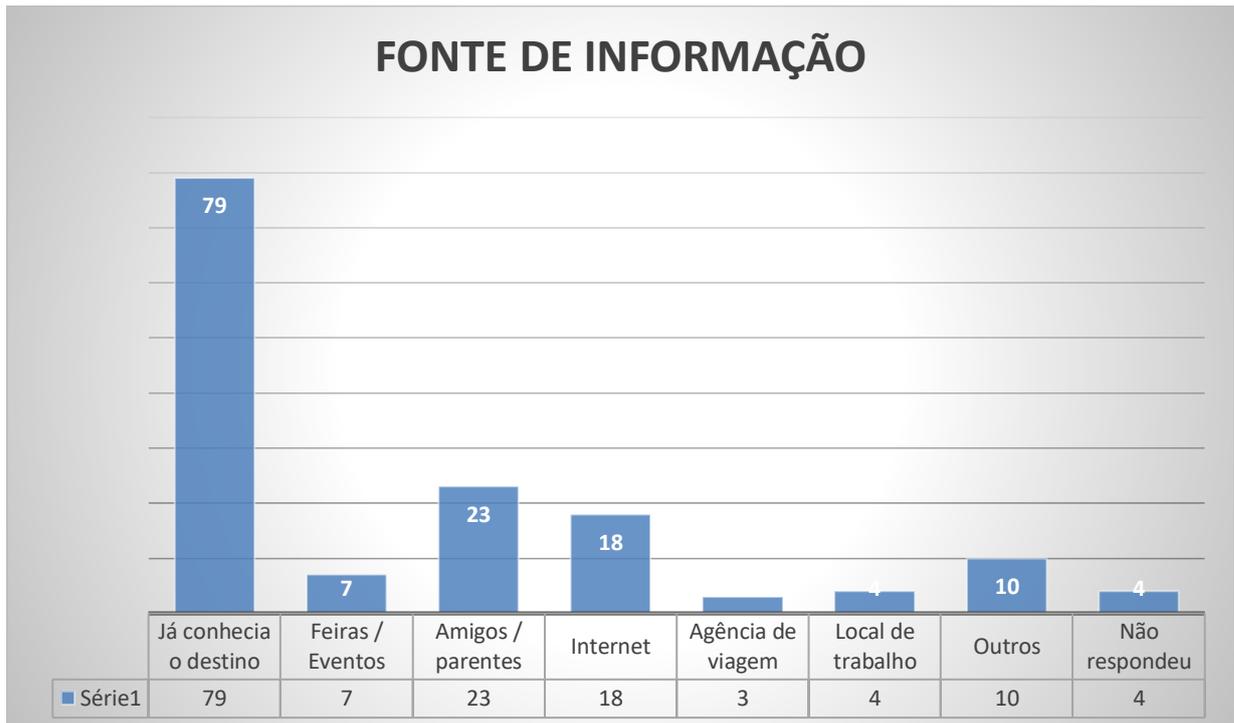
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

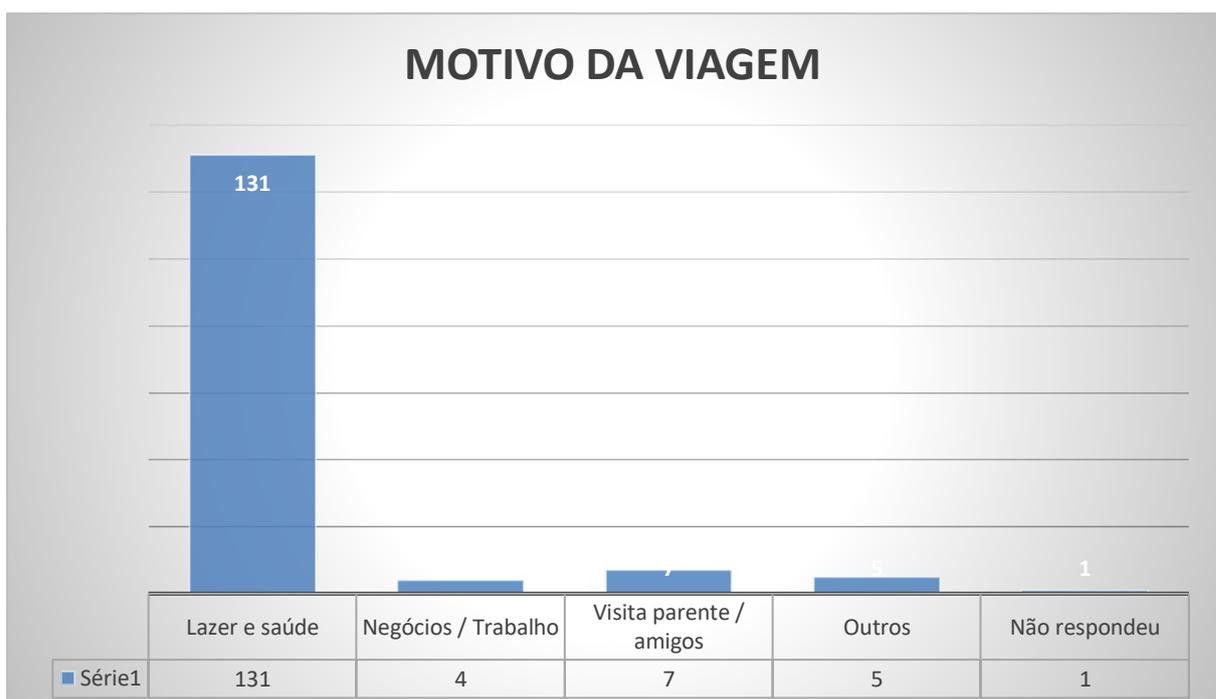
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Verificou-se que 53,3% (cinquenta e três virgula três por cento) dos indivíduos da pesquisa já conheciam o destino, o que demonstra que somente a metade dos turistas retorna em nova viagem, devendo-se verificar o motivo da visita única.

FONTE DE INFORMAÇÃO



MOTIVO DA VIAGEM





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

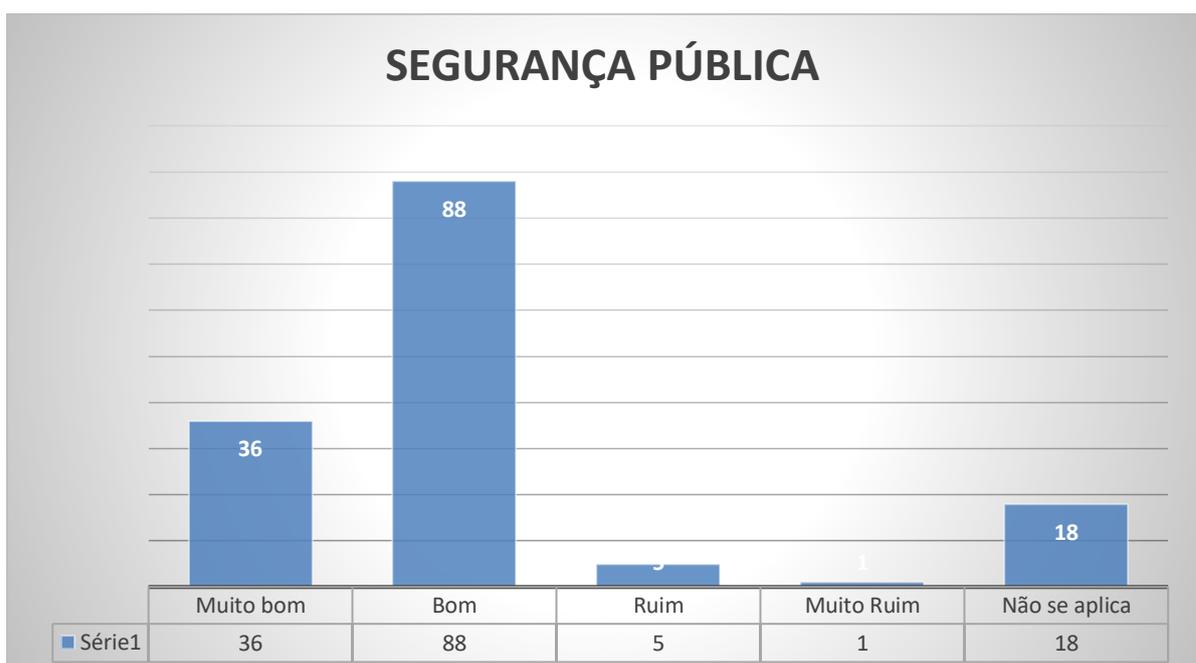
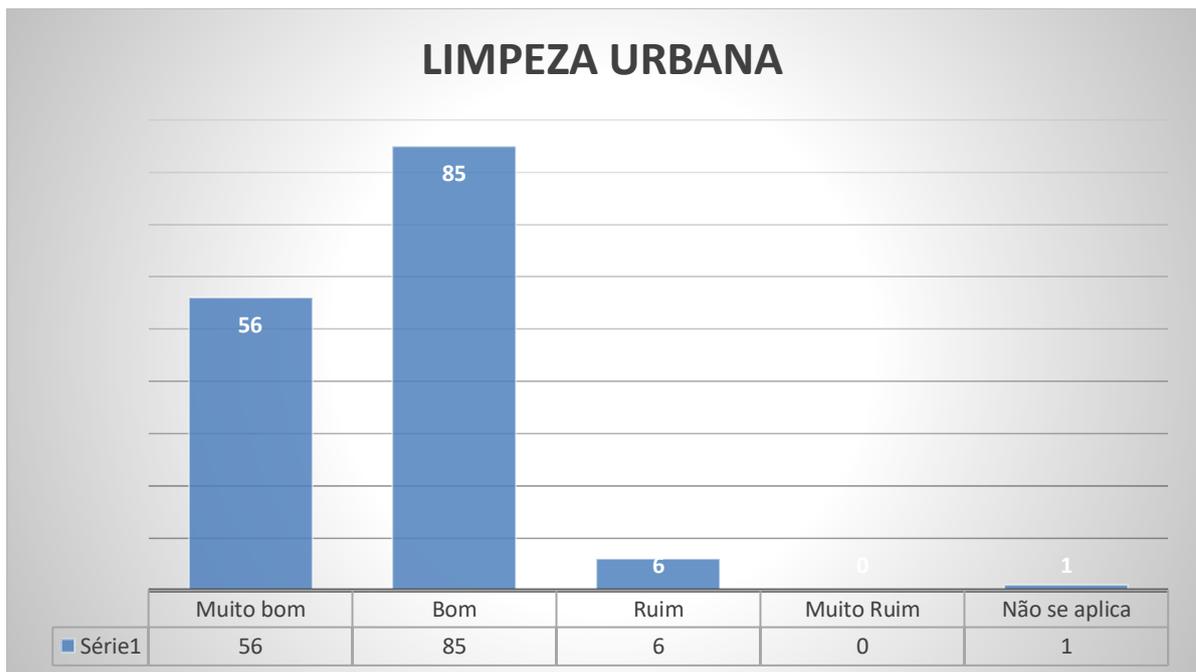
Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

O bloco seguinte concentrou-se nas experiências do turista com relação a infraestrutura do município, com limpeza urbana, segurança pública, sinalização turística, estacionamentos, postos de informação, sanitários, receptivo, restaurantes, comércio, hospedagem, atrativos turísticos, diversão noturna e preços praticados.





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

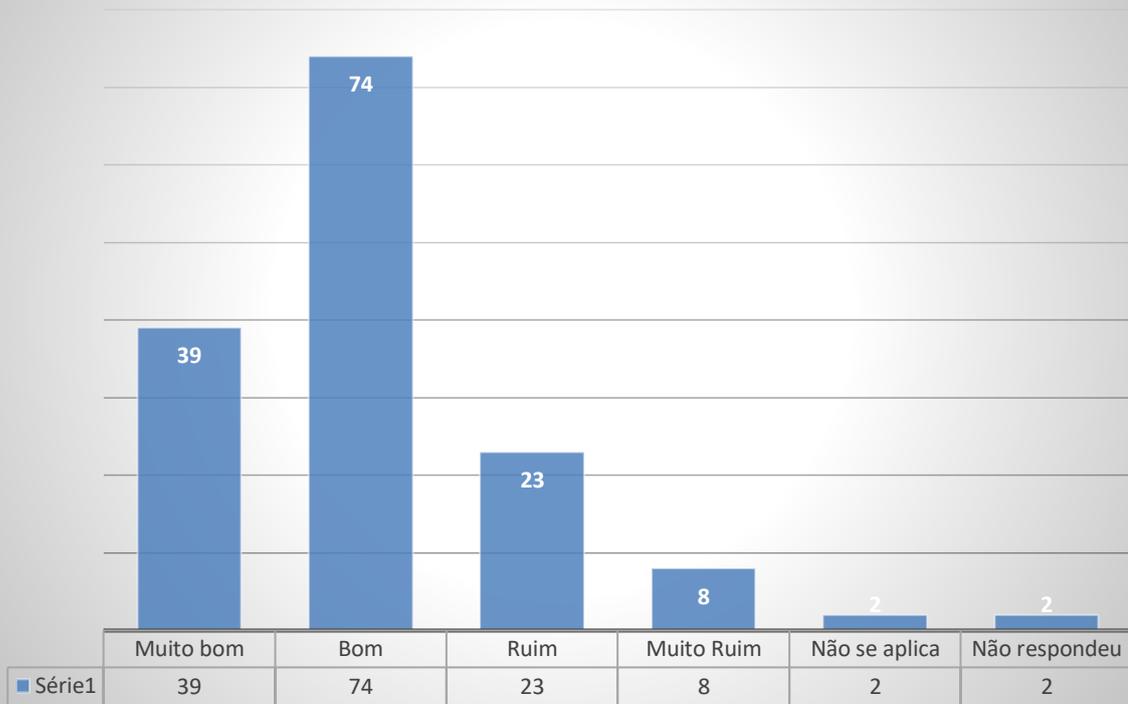
Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

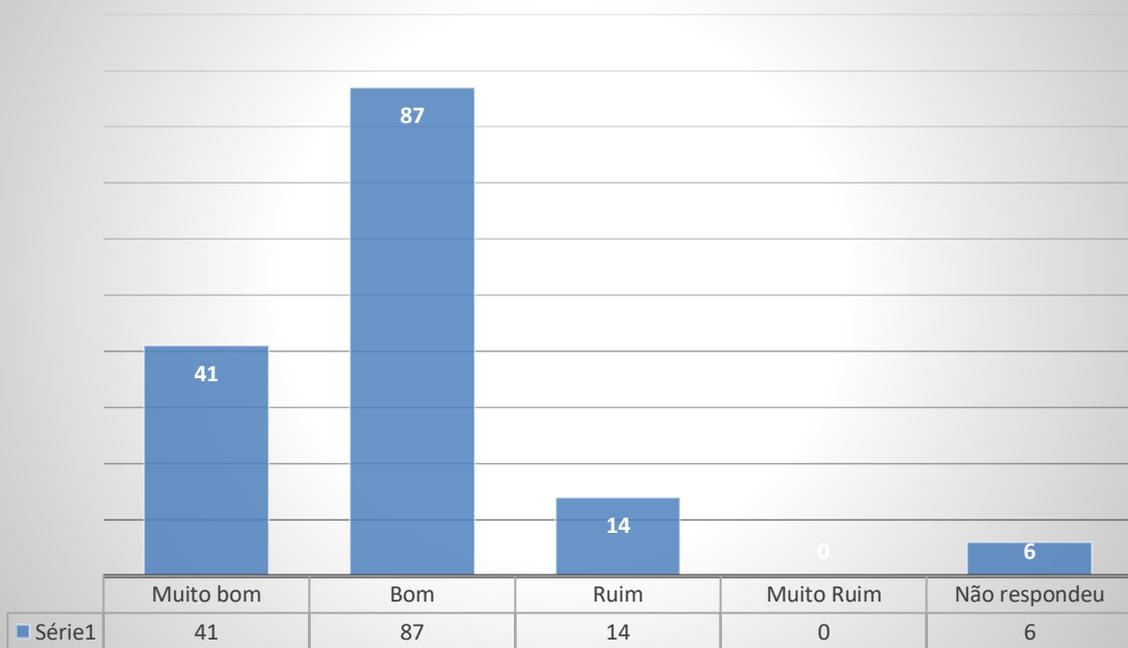
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

SINALIZAÇÃO TURÍSTICA



ESTACIONAMENTOS





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

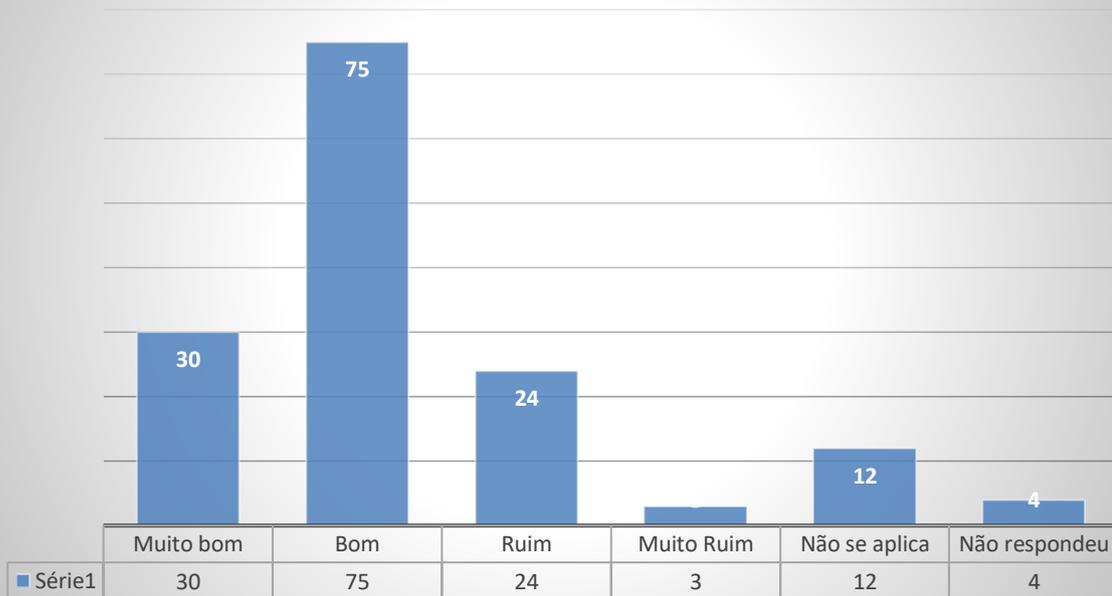
Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

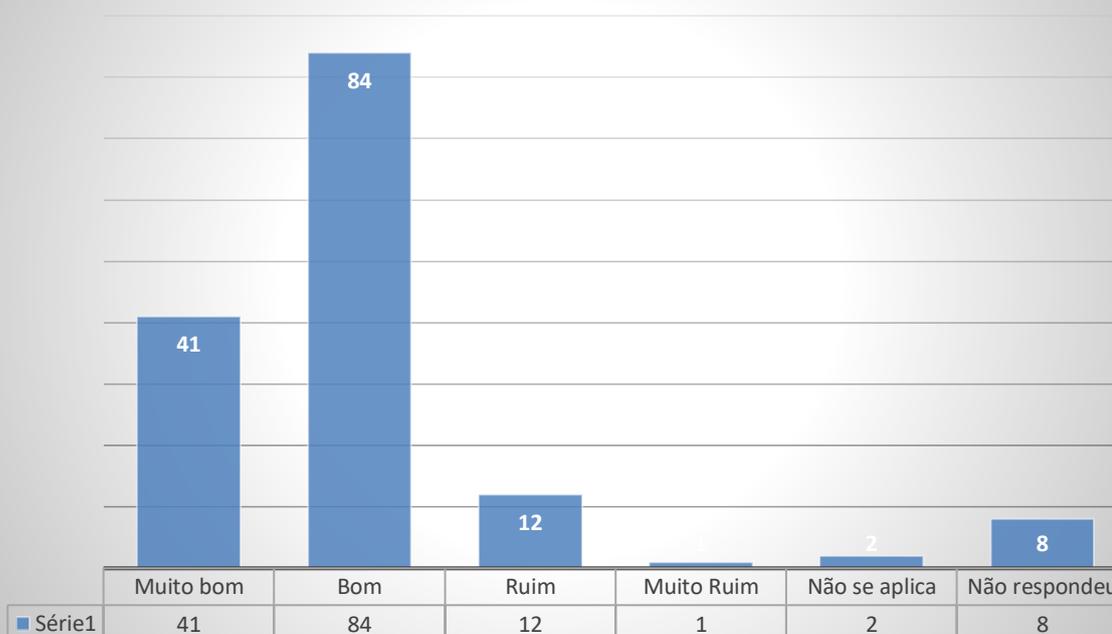
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

POSTO DE INFORMAÇÃO AO TURISTA



SANITÁRIOS





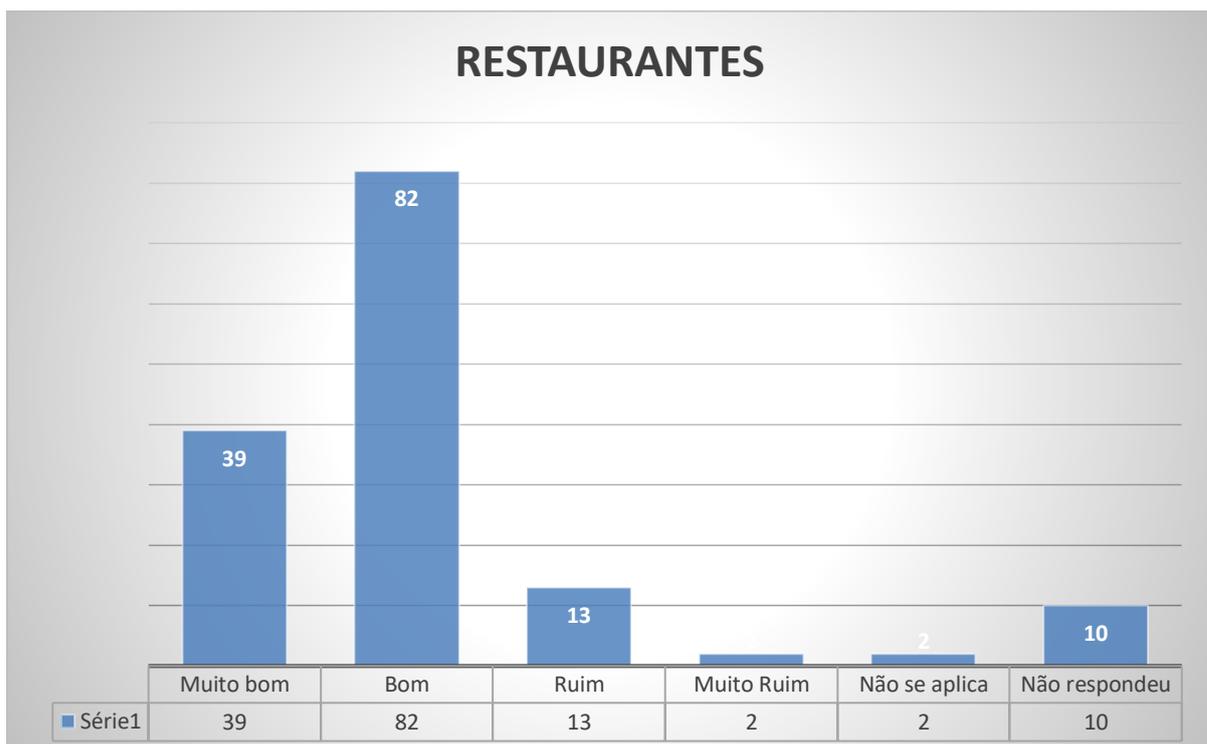
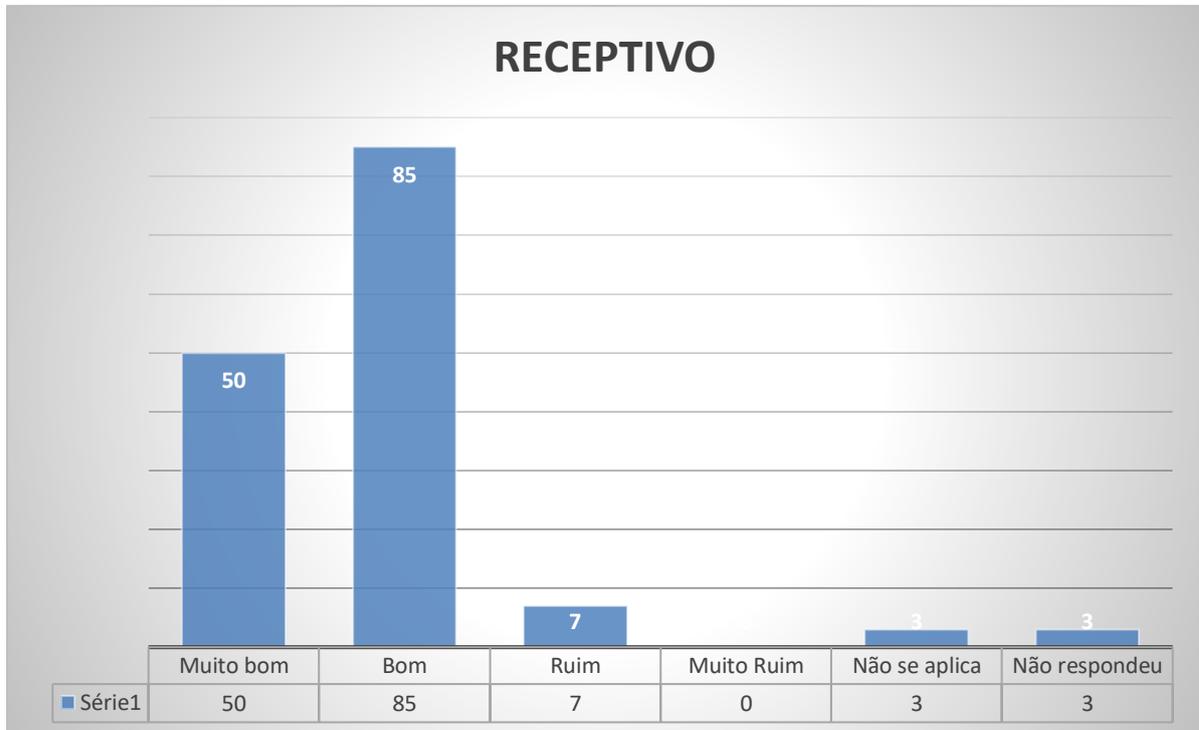
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

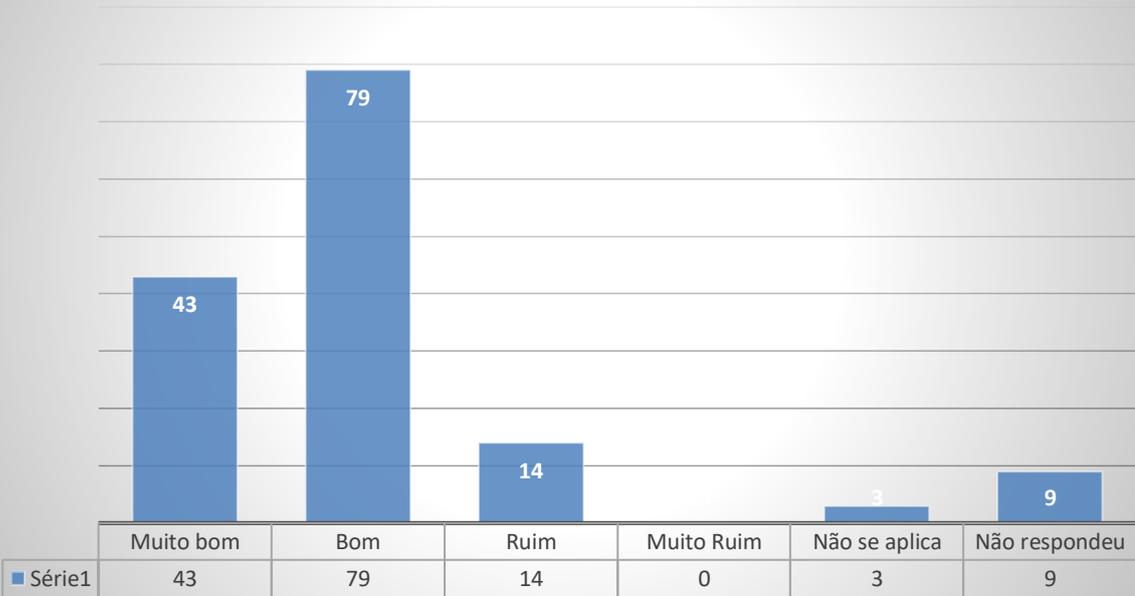
Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

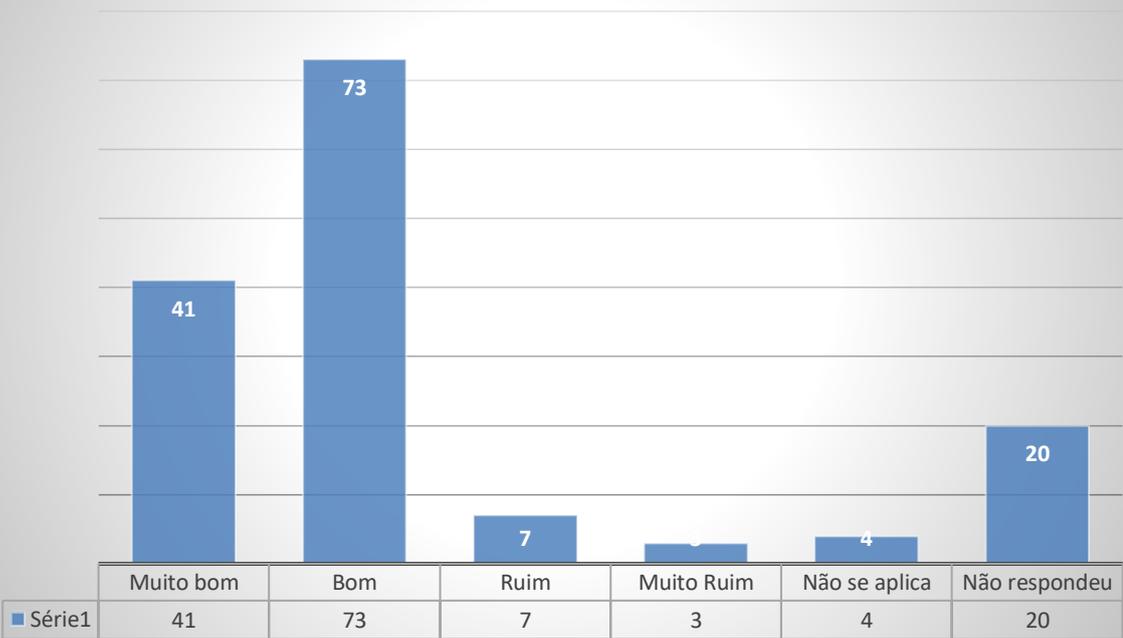
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

COMÉRCIO



HOSPEDAGEM





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

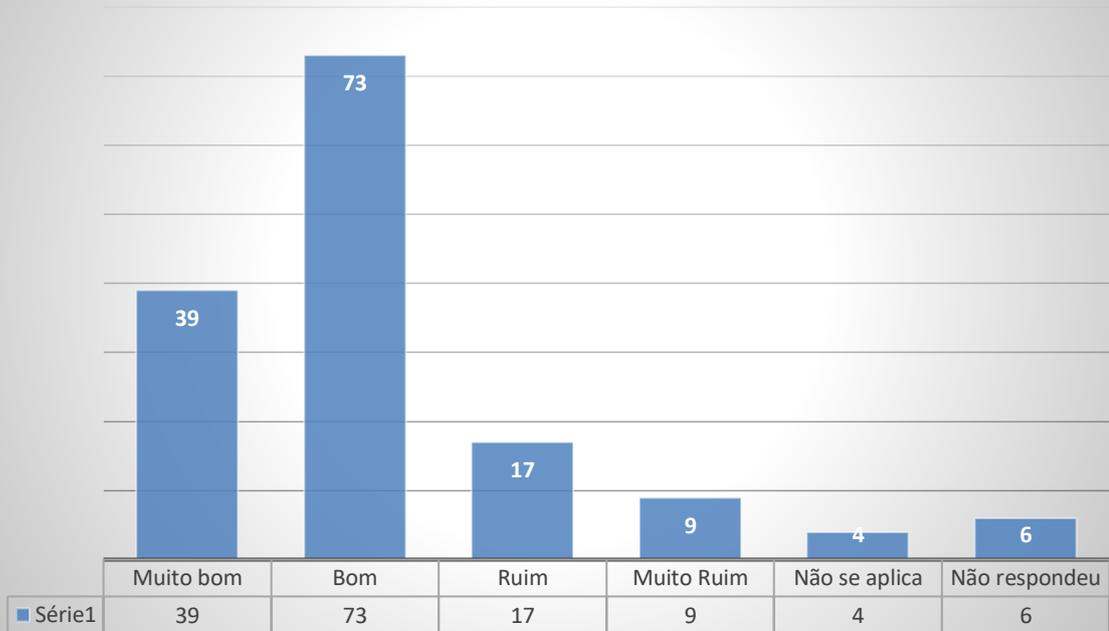
Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

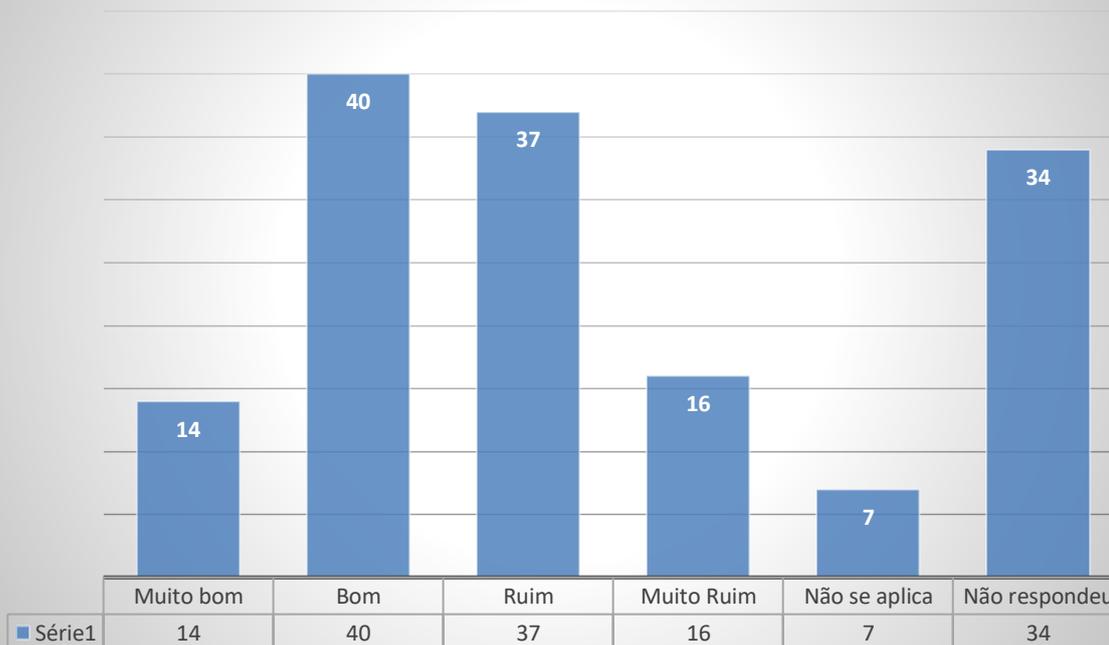
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

ATRATIVOS TURÍSTICOS



DIVERSÃO NOTURNA





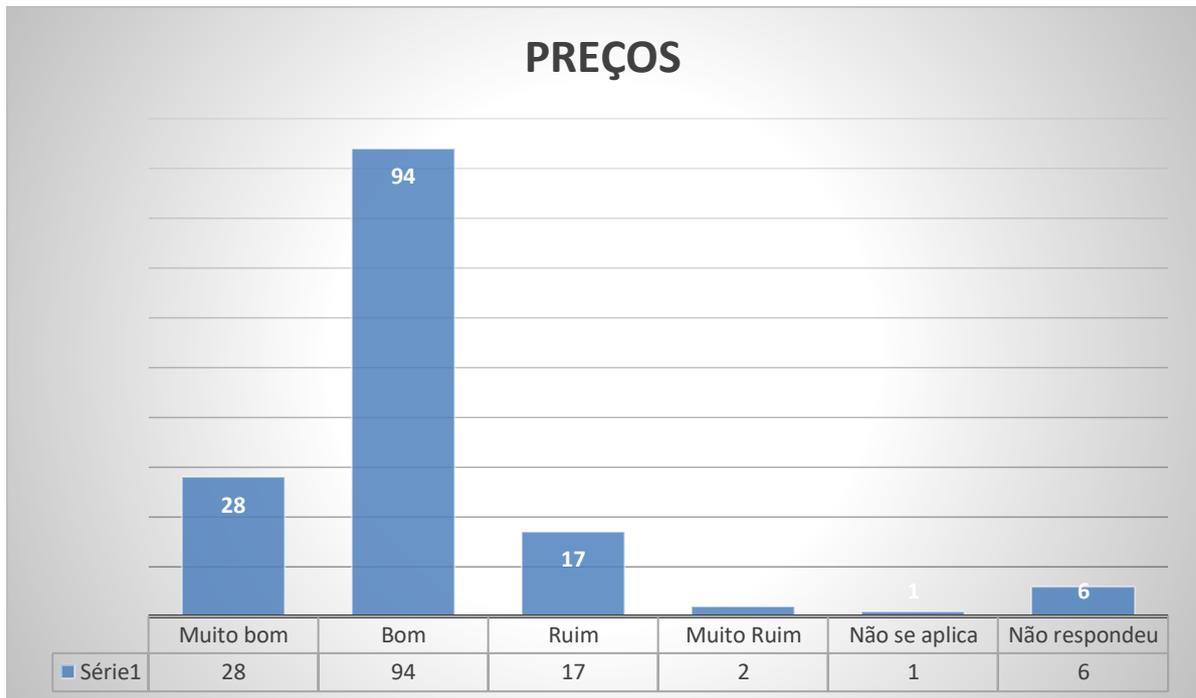
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

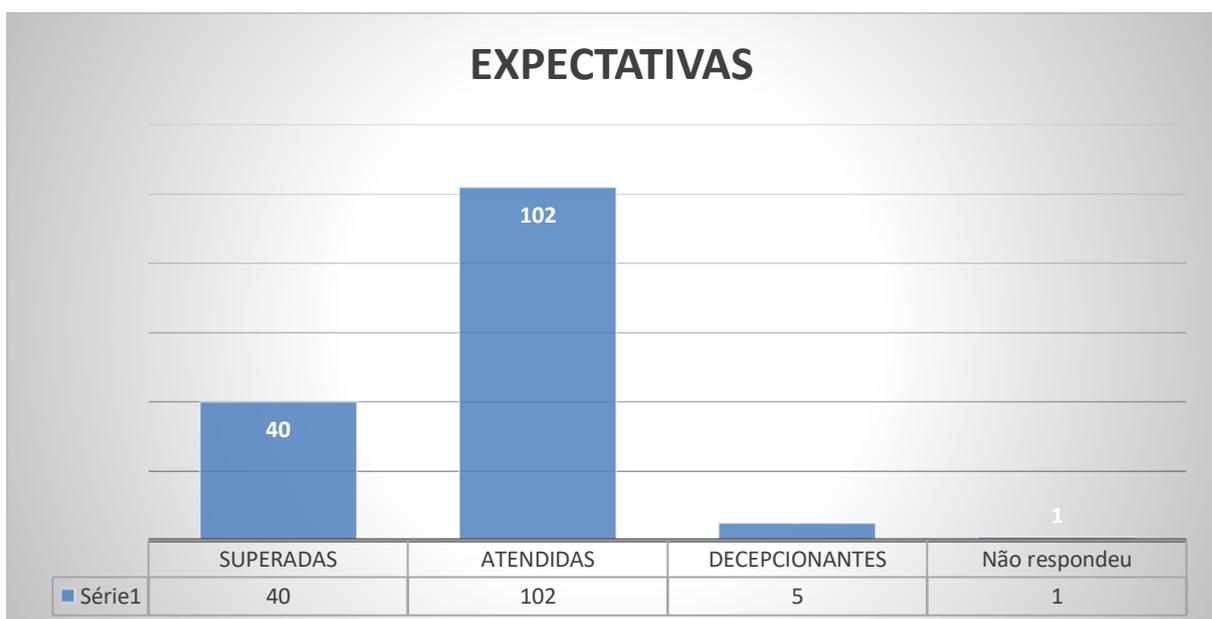
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41



A última pergunta direcionada considerou as expectativas do turista, se foram atendidas, superadas ou se foram decepcionantes, também perguntou-se se o individuo voltaria ao município, sendo que esta pergunta obteve 100% (cem por cento) de respostas positivas.





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

5.1 Aspectos Positivos e Negativos

Com a realização da pesquisa supra especificada, foi aberto ao turista espaço para comentários, os quais apresentamos:

Seus comentários são muito importantes para melhorarmos o nosso destino. Você tem alguma sugestão ou crítica adicional?

Faça um aquecimento de chafariz na área aberta do parque

Estância Turística de Ibirá, 18 de Nov de 2018.

Seus comentários são muito importantes para melhorarmos o nosso destino. Você tem alguma sugestão ou crítica adicional?

Gastou muito da Praça

Estância Turística de Ibirá, 18 de Novembro de 2018.

Seus comentários são muito importantes para melhorarmos o nosso destino. Você tem alguma sugestão ou crítica adicional?

A estrutura pública está melhor conservada = comente outras opções de almoço e jantar para as horas necessárias de visitar para a cidade de Ibirá.

Estância Turística de Ibirá, 18 de novembro de 2018.

Seus comentários são muito importantes para melhorarmos o nosso destino. Você tem alguma sugestão ou crítica adicional?

banheiros em péssimo estado de conservação

Estância Turística de Ibirá, 18 de 11 de 2018.

Seus comentários são muito importantes para melhorarmos o nosso destino. Você tem alguma sugestão ou crítica adicional?

Melhorar em parte do balneário com um abrigamento.

Estância Turística de Ibirá, 18 de Novembro de 2018.

Seus comentários são muito importantes para melhorarmos o nosso destino. Você tem alguma sugestão ou crítica adicional?

Água insuportável Beber de Ibirá, Duda não se fude

Estância Turística de Ibirá, 17 de Nov de 2018.

Seus comentários são muito importantes para melhorarmos o nosso destino. Você tem alguma sugestão ou crítica adicional?

*Reforma balneario (Calçada de pista de caminhada),
diversão nos banheiros (Próximos ao balneário antigo),
Reforma da região de água da parte central games.*

Estância Turística de Ibirá, 18 de novembro de 2018.

Seus comentários são muito importantes para melhorarmos o nosso destino. Você tem alguma sugestão ou crítica adicional?

Retirar todas as sujeitas que tem na água nas termas. Estes sujeitos estão no final das caldeiras. Ficaria um Belego

Estância Turística de Ibirá, 18 de Novembro de 2018.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Seus comentários são muito importantes para melhorarmos o nosso destino. Você tem alguma sugestão ou crítica adicional?

Opinão de vale pq o bairrinho não a trouxe pra
lazer e a mata água e melhora de
em divulgação e melhorar muito o atrativo turístico
como hospedagem também. Não precisamos de
luzes e melhor que estas águas podem ser
aproveitadas.

Estância Turística de Ibirá, 18 de novembro de 2018.

1. Você acredita que a visita a cidade?	4. Sim	5. Não	
2. Suas expectativas foram	3. Superadas	4. Atendidas	5. Desapontantes

Seus comentários são muito importantes para melhorarmos o nosso destino. Você tem alguma sugestão ou crítica adicional?

Reforma dos pisos dos banhos feminino
Reserva nas fontes.

crítica adicional?

Acordado que deveria ser melhorado
mas nos pontos de infraestrutura
de parques balneários, como o parque
marítimo das piscinas, tobogã, segurança
dos banhos de banhos e piscinas.
É também na organização de parques
como o de Ilhúas dos Carajás, há
questões dos tripulantes para Ilhúas dos
Carajás enquanto não houver parques
iguais em Ibirá e também coisas urbanas
mas encontrar nenhum em nível de 700.

Estância Turística de Ibirá, 18 de novembro de 2018.

Entrevistador: Adhara Poldo

Seus comentários são muito importantes para melhorarmos o nosso destino. Você tem alguma sugestão ou crítica adicional?

Melhorias falta de sinalização, mais
mistos no balneário e banheiros / comércio
atrativos

Estância Turística de Ibirá, 18 de novembro de 2018.

Seus comentários são muito importantes para melhorarmos o nosso destino. Você tem alguma sugestão ou crítica adicional?

Projetos turísticos que façam a pessoa
se relacionar

Estância Turística de Ibirá, 18 de novembro de 2018.

Seus comentários são muito importantes para melhorarmos o nosso destino. Você tem alguma sugestão ou crítica adicional?

Uma volta de investimento no Parque do
Balneário que é um dos atrativos da
Cidade

Estância Turística de Ibirá, 18 de novembro de 2018.

Seus comentários são muito importantes para melhorarmos o nosso destino. Você tem alguma sugestão ou crítica adicional?

- 1- Parque das águas precisa de conservação
- 2- Melhor horário de ônibus para não perder o capital
- 3- Mais divulgação sobre os atrativos turísticos (hotéis, restaurantes, piscinas, opções de lazer diurnas e noturnas)

Estância Turística de Ibirá, 18 de novembro de 2018.

R-1 - Poldo

Seus comentários são muito importantes para melhorarmos o nosso destino. Você tem alguma sugestão ou crítica adicional?

Melhorias de finanças / alocando as
turistas

Estância Turística de Ibirá, 18 de novembro de 2018.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Seus comentários são muito importantes para melhorarmos o nosso destino. Você tem alguma sugestão ou crítica adicional?

melhorar o atendimento da equipe de Thomas.

Estância Turística de Ibirá, 12 de novembro de 2018.

Seus comentários são muito importantes para melhorarmos o nosso destino. Você tem alguma sugestão ou crítica adicional?

Melhorar limpeza
Estrutura dos pontos balneários
Aprovar de Paratuberculose

Estância Turística de Ibirá, 12 de novembro de 2018.

Seus comentários são muito importantes para melhorarmos o nosso destino. Você tem alguma sugestão ou crítica adicional?

Limpar e pintar
Limpar o banheiro dos antigos balneários

Estância Turística de Ibirá, 12 de novembro de 2018.

Seus comentários são muito importantes para melhorarmos o nosso destino. Você tem alguma sugestão ou crítica adicional?

Os Balneários precisam melhorar a parte da passarela para passar com cadeiras de rodas
Manter o público perto dos antigos Balneários
Reformas do estrutura dos balneários antigos (foco de saneamento)

Estância Turística de Ibirá, 12 de novembro de 2018.

Seus comentários são muito importantes para melhorarmos o nosso destino. Você tem alguma sugestão ou crítica adicional?

Melhorar a infraestrutura do ponto Balneários
Causar Poluição

Estância Turística de Ibirá, 12 de novembro de 2018.

Seus comentários são muito importantes para melhorarmos o nosso destino. Você tem alguma sugestão ou crítica adicional?

CCJ e Abulose
Prefeito e Funcionários da Sec de
Leis e Serviços 1ª Categoria

Estância Turística de Ibirá, 12 de novembro de 2018.

Seus comentários são muito importantes para melhorarmos o nosso destino. Você tem alguma sugestão ou crítica adicional?

Limpar e pintar

Estância Turística de Ibirá, 12 de novembro de 2018.

Seus comentários são muito importantes para melhorarmos o nosso destino. Você tem alguma sugestão ou crítica adicional?

Limpar e pintar
Conservação dos pontos balneários

Estância Turística de Ibirá, 12 de novembro de 2018.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Seus comentários são muito importantes para melhorarmos o nosso destino. Você tem alguma sugestão ou crítica adicional?

Melhor avaliação dos pontos turísticos, infraestrutura, serviços oferecidos, segurança, limpeza e organização para os visitantes. Melhorar as informações, mapas, pontos turísticos, melhorar o atendimento, melhorar a infraestrutura, melhorar a segurança, melhorar a limpeza, melhorar a organização.

Estância Turística de Ibirá, 18 de novembro de 2018.

Entrevistador: Adriano Roldão

Seus comentários são muito importantes para melhorarmos o nosso destino. Você tem alguma sugestão ou crítica adicional?

Equipar os banheiros de quem é de fora, melhorar a infraestrutura que recebe os visitantes.

Estância Turística de Ibirá, 18 de novembro de 2018.

Seus comentários são muito importantes para melhorarmos o nosso destino. Você tem alguma sugestão ou crítica adicional?

Adotar a cidade, melhorar a infraestrutura, melhorar a organização, melhorar a limpeza, melhorar a segurança, melhorar a organização.

Estância Turística de Ibirá, 18 de novembro de 2018.

Seus comentários são muito importantes para melhorarmos o nosso destino. Você tem alguma sugestão ou crítica adicional?

Deveria melhorar later na piscinas, melhorar a infraestrutura, melhorar a organização, melhorar a limpeza, melhorar a segurança, melhorar a organização.

Estância Turística de Ibirá, 18 de novembro de 2018.

Entrevistador: Adriano Roldão

Seus comentários são muito importantes para melhorarmos o nosso destino. Você tem alguma sugestão ou crítica adicional?

Mais atrações noturnas

Estância Turística de Ibirá, 18 de novembro de 2018.

Seus comentários são muito importantes para melhorarmos o nosso destino. Você tem alguma sugestão ou crítica adicional?

A cidade busca se adequar a estrutura local para atender ao turista, porém é necessário melhorar a infraestrutura, melhorar a organização, melhorar a limpeza, melhorar a segurança, melhorar a organização.

Estância Turística de Ibirá, 18 de novembro de 2018.

5.2 Eventos Oficiais

A Estância Turística de Ibirá possui diversos eventos oficiais, destinados à população local e ao turismo.

Os eventos oficiais são de suma importância para o fomento do turismo municipal, atraindo milhares de pessoas anualmente, gerando aumento na arrecadação e gerando empregos diretos e indiretos.

Os principais eventos oficiais da Estância Turística de Ibirá são:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

IBIRÁ FOLIA CARNAVAL – Considerado um dos carnavais mais tradicionais do Noroeste paulista, o Ibirá Folia teve sua 6ª edição em 2017. Grandes estrelas do carnaval baiano já passaram pelo evento como: Batom na Cueca, A Zorra, Alexandre Peixe, Jammil e Uma Noites, Netinho, Babado Novo entre outros. Realização na Avenida Márcio Carvalho da Silva.

No ano de 2016 o Ibirá Folia Carnaval reuniu 40.000 (quarenta mil) pessoas.



Fonte – Acervo da Prefeitura Municipal de Ibirá

PÁSCOA ENCANTADA – Teve sua 2ª edição em 2018, onde conta com barracas de doces, churros, tortas, pastéis e suco, o evento contou também com além da presença dos coelhos Lili e Lilico, pintura facial e a distribuição de algodão doce gratuito a todos.

Em seu encerramento o evento proporciona a tradicional encenação “A Paixão de Cristo”, que conta a história dos últimos dias de Jesus Cristo na Terra e sua ressurreição.

Realização na Praça Nove de Julho. No ano de 2017 a Páscoa Encantada atingiu um público em torno de 3.000 (três mil) pessoas.



Fonte – Acervo da Prefeitura Municipal de Ibirá



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

FESTA DAS NAÇÕES – A Festa das Nações de Ibirá, o maior evento da solidariedade promovido na cidade, chega à sua 13ª edição. A finalidade do evento é de exclusivo cunho social, uma vez que, os valores arrecadados pelas entidades durante os dias de evento, são primordiais para a realização e desenvolvimento dos trabalhos desenvolvidos na cidade.

Obstante o fator social, oferece ao visitante inúmeras delícias gastronômicas originárias de 13 nacionalidades, além de entretenimento com música e dança. Realizada sempre no mês de maio, na Avenida Mario Carvalho da Silva, atrai em torno de 10.000 (dez mil) pessoas.



Fonte – Acervo da Prefeitura Municipal de Ibirá

JORNADA ESPORTIVA – Ibirá é palco da maior competição esportiva da região, sediando em 2018 a 56ª edição da Jornada Esportiva do município, atraindo cerca de 5.000 (cinco mil) atletas e 20.000 (vinte mil) pessoas durante os 17 dias de competições. Participam da competição em torno de 21 (vinte e um) municípios e seus atletas competem em 29 (vinte e nove) diferentes modalidades.

Em virtude da grandiosidade do evento, realizado todos os anos no mês de junho, e necessário a disponibilização das quadras e campos dos complexos esportivos municipais, com jogos simultâneos em diversos pontos da cidade, tais como Campo do São Benedito, Campo de Futebol Society, Termas de Ibirá, além de vias que recebem provas de ciclismo e atletismo.



Fonte – Acervo da Prefeitura Municipal de Ibirá



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS – O Parque do Balneário recebe o Encontro de Carros Antigos de Ibirá, que reúne centenas de carros com valores históricos e atrai amantes do automobilismo de toda a região.

O evento reúne colecionadores das mais diversas regiões, que trazem modelos como Mavericks, Dodges, Impalas, Galaxies, Opalas e mais dezenas de outros modelos de automóveis que encantaram os apaixonados por veículos.

Evento realizado anualmente no mês de julho que atrai para o município público médio de 3.000 (três mil) pessoas.



Fonte – Acervo da Prefeitura Municipal de Ibirá

FESTA DO PEÃO – A festa do Peão de Ibirá teve sua primeira edição em 1990, tornando-se um dos principais eventos do calendário turístico/cultural de Ibirá. Em 2017 foi celebrado o “Jubileu de Prata da Festa do Peão de Ibirá”, pelos seus 25 anos de realização.

Tradicionalmente realizado no Recinto André Colombo, no mês de outubro, sempre é coroadado com grande público, em torno de 30.000 (trinta mil) pessoas anualmente, que prestigiam a festa e os grandes artistas de reconhecimento nacional que já passaram pelos palcos da festa como Luan Santana, Munhoz e Mariano, Zé Neto e Cristiano e muitos outros.



Fonte – Acervo da Prefeitura Municipal de Ibirá



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

FESTIB – Festival de Teatro de Ibirá, evento turístico cultural que teve a sua primeira realização no ano de 2011, com programação totalmente gratuita e duração média de oito dias.

O FESTIB atrai um público em torno de seis mil pessoas que acompanham os espetáculos e apresentações em diversos gêneros como musicais, comédias, drama, e apresentação de diversos gêneros musicais.



Fonte – Acervo da Prefeitura Municipal de Ibirá

O BRILHO DAS ÁGUAS DO NATAL – Com a chegada do Natal, é realizado na Praça Nove de Julho, desde 2013, uma extensa programação que tem o intuito de potencializar o espírito natalino, e a verdadeira essência da vida.

O brilho das águas de Natal conta com apresentação de corais e as comemorações do aniversário da cidade, atingindo um público médio de nove mil pessoas anualmente.

O início das atividades natalinas tem como ponto principal a chegada do Papai Noel.



Fonte – Acervo da Prefeitura Municipal de Ibirá



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41



6. METAS MUNICIPAIS ASSOCIADAS AO TURISMO

A Estância Turística de Ibirá dispõe de grande chamariz natural, suas belezas estonteantes, além de seu foco principal no turismo, o Parque de Águas Terapêuticas do Balneário “Evaristo Mendes Seixas” o qual evidencia o poder turístico municipal.

De acordo com as análises efetuadas para o desenvolvimento do Plano Diretor Participativo da Estância Turística de Ibirá, foram delimitadas 10 (dez) áreas especiais de promoção turística, a saber:

ÁREA	LOCAL
AEPTur 1	Entorno da Fonte Jorrante (grande fluxo de pessoas e com conseqüente potencial turístico na geração de emprego e renda)
AEPTur 2	Entorno do Parque das Águas (grande potencial de desenvolvimento turístico)
AEPTur 3	Área de Promoção Turística de áreas e vias urbanas das Termas de Ibirá: Av. Doutor Hugo Beolchi Junior, Av. Prefeito Rubens Aquino, Av. Ibirá, Praça Joaquim Lemos.
AEPTur 4	Área de Promoção Turística de áreas e vias urbanas da Sede: Av. Mário de Carvalho e Silva, R. Cel Jonas Gonçalves Gonzaga, R. João Batista Fernandes, Praça Nove de Julho, Praça da Matriz
AEPTur 5	Área de Proteção Turística de áreas e vias urbanas da Vila Ventura: via de acesso e Praça Capitão Ventura.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

AEPTur 6	Rodovias de acesso à Sede, Termas de Ibirá e Vila Ventura: Rod. Roberto Mário Perosa, Rodovia Angelo Mota, Rod. Vicinal Antonio Bernardo de Souza, Estrada Municipal de acesso à Vila Ventura
AEPTur 7	Serrinha da Vila Ventura, com peculiar paisagem do Município.
AEPTur 8	Prainha da Vila Ventura, já utilizada para lazer da população
AEPTur 9	Áreas rurais com atividades turísticas e vias de acesso: Hotel Fazenda Termas de Ibirá, Restaurante Bironda, Café da Roça e outros que solicitarem seu enquadramento com fins turísticas ao Conselho
AEPTur 10	Área urbana consolidada das Termas

Para todas as áreas especiais de promoção turísticas, as metas globais são:

- Desenvolver projeto urbano e de paisagismo;
- Promover atividades de geração de emprego e renda voltada a gastronomia, produção artesanal e turismo;
- Promover segurança no trânsito;
- Promover acessibilidade universal, principalmente para a melhor idade;
- Estabelecer regras de posturas para calçadas, ambulantes e publicidade.

Apontam-se diretrizes específicas para as áreas de interesse turístico a saber:

ÁREA	DIRETRIZES ESPECÍFICAS
AEPTur 7	<ul style="list-style-type: none">• Implantar mirante e infraestrutura de turismo
AEPTur 8	<ul style="list-style-type: none">• Implantar infraestrutura de turismo
AEPTur 10	<ul style="list-style-type: none">• Regularização fundiária• Equipar com mobiliário urbano

Visando a eclosão do turismo municipal, levando a vanguarda do turismo regional, quiçá estadual, foram analisadas metas para investimentos na infra estrutura turística que visam o avanço do município a uma grande rota turística.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

6.1 Ações Pontuais

A municipalidade prima por ações pontuais e constantes com relação ao turismo em conjunto com as demais áreas da sociedade.

Em conjunto com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente realizou a soltura de alevinos no Córrego das Bicas preservando a biodiversidade na vida aquática (Vide anexos).

Efetou também a composição arbórea no Parque das Águas, preservando a arborização com espécies frutíferas e de sombreamento.

Para adequação a modelo de sustentabilidade, foi instalado no Balneário Evaristo Mendes Seixa, os seguintes itens:

1. Placas de aquecimento solar;
2. Claraboias para iluminação interna das alas;
3. Ventilação cruzada;
4. Calçada verde;
5. Torneiras com temporizador;
6. Torneiras com dosador de pressão;
7. Caixa de descarga acopladas;
8. Dosadores de fluxo para descarga;
9. Mictório com dosador de água temporizado;
10. Lâmpada fluorescente om LED e refletor de alumínio;
11. Caixa de retenção de água;
12. Cobertura com telhas translúcidas;
13. Bicletário;
14. Piso permeável, entre outros.

No que tange a Secretaria Municipal de Educação, foram efetuadas ações pontuais no tocante a introdução ao Turismo na matriz curricular do Ensino Fundamental, com a abrangência inicial de 545 (quinhentos e quarenta e cinco) alunos, com frequência semanal de aplicação de conteúdo.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Para atendimento de toda a rede escolar desta municipalidade, foram efetuadas palestras de orientação com noções básicas do Turismo, incluindo e importância dos turistas para o município e para a sociedade local.

As questões elencadas nas palestras apresentadas, além do foco turístico, houve a apresentação das bases sociais nos quesitos ambientais, culturais e educacionais.

Em futuro próximo serão confeccionadas e distribuídas Cartilhas para composição de grade curricular, que abrangerão as unidades escolares no município, sendo:

- EM Perciliano José Bueno – Educação Infantil, Fundamental I e II e EJA (Berçário I ao 9º ano + EJA) abrangendo 852 alunos;
- EM Vereador José Lopes de Souza – Do 2º ao 9º ano abrangendo 377 alunos;
- EM Professora Edith Pereira Gonzaga – Do 1º ao 5º ano abrangendo 272 alunos;
- EMEI Vera Lucia Durante – Educação Infantil (Berçário I a Jardim II) abrangendo 269 alunos;
- EE João Pedro Ferraz – Do 1º ao 3º ano e EJA, abrangendo 450 alunos.

6.2 Metas Municipais

As metas associadas ao turismo municipal a curto, médio e longo prazo foram apresentadas em reuniões públicas, e devidamente apreciadas e aprovadas pelo COMTUR Municipal.

6.2.1 Metas – Curto Prazo

PROJETO	VALOR (R\$)	LOCAL
Ciclovía	420.000,00	Parque do Balneário – Termas de Ibirá
Complexo Aquático	1.600.000,00	Parque do Balneário – Termas de Ibirá (construção de complexo aquático composto por uma piscina com sistema de filtragem, iluminação, paisagismo e quiosque)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Revitalização de Avenida	1.500.000,00	Avenida Dr. Hugo Beolchi Júnior (adequação de passeio público, sinalização de ciclovia, ampliação do estacionamento da fonte jorrante e áreas de lazer)
Praça do Artesanato	200.000,00	Parque balneário O Termas de Ibirá

6.2.2 Metas – Médio Prazo

PROJETO	VALOR (R\$)	LOCAL
Construção de Praça Pública	250.000,00	Entroncamento da Avenida Antonio Pedroso de Barros com a Avenida Felix Haffid José Gattaz
Revitalização de Avenida	250.000,00	Avenida Amadeu Antônio Couto (acesso ao Parque do Balneário – Termas de Ibirá)
Revitalização do Balneário	1.600.000,00	Parque do Balneário – Termas de Ibirá
Ponte e Deck de madeira	270.000,00	Parque do Balneário – Termas de Ibirá
Ciclovia	250.000,00	Avenida Mário Carvalho Silva

6.2.3 Metas – Longo Prazo

PROJETO	VALOR (R\$)	LOCAL
Concha Acústica	500.000,00	Parque do Balneário – Termas de Ibirá
Pavimentação asfáltica em ruas de interesse turístico	1.600.000,00	Diversas ruas – Termas de Ibirá



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a potencialização do turismo municipal é necessário grande esforço da administração pública, bem como parcerias com o setor privado.

Ibirá não escapou da forte crise que abalou a maioria dos municípios brasileiros, com queda da transferência o FPM – Fundo de Participação dos Municípios, baixo fluxo de turista no Balneário e no Parque, hotéis com baixa ocupação, comércio enfraquecido e a Administração Municipal sem recursos para realização de grandes Eventos.

Uma grande surpresa e preocupação para administração atual, foi a triste informação que o Município poderia perder o título e a Categoria de Estância Turística.

Essa preocupação não foi norteadada somente pelo desgasto financeiro. A retirada do município do rol das Estâncias Turísticas Paulistas, suprimiriam os repasses anuais efetuados pelo DADETUR, para investimento em turismo no montante de dois milhões e quinhentos mil reais anuais.

Outra situação importante foi a situação do município frente ao Ministério do Turismo, em decorrência da não inserção da municipalidade no Mapa Turístico Nacional através do Programa “Regionalização do Turismo”.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Em meio a um mar de dificuldades e prevendo o vislumbre do caos, o Prefeito em exercício, Edvard Colombo, arregaçou as mangas e foi fazer a diferença. Inovou a “Gestão Municipal”, com muito empreendedorismo e criatividade, vencendo as dificuldades e corrigindo as falhas.

Trouxe para a administração municipal profissionais com alto nível de excelência e larga experiência, plenamente qualificados para enriquecer, alavancar e estimular o turismo municipal.

Frente a Diretoria de Desenvolvimento Turístico de Ibirá, conduzindo o município a um novo patamar, com experiência e articulação política, coordenando também a nova Região Turística “Águas, Sabores e Saberes”, composta por 10 municípios: Adolfo, Cedral, Ibirá, Irapuã, Mendonça, Nova Aliança, Potirendaba, Sales, Ubarana e Uchoa.

Para os devidos assentamentos documentais legais e o constante fortalecimento do turismo no município foram realizadas as seguintes ações:

- Regularização e atualização do COMTUR;
- Audiência Pública para o Turismo, realizada na Câmara Municipal de Ibirá com a presença de representantes da Secretaria de Estado de Turismo, Prefeito e Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, Polícia Militar e Civil, COMTUR, Trade Turístico, Comerciantes e Interessados no Turismo;
- Mudanças efetivas no Balneário com a terceirização da gerência e o fomento na divulgação dos atrativos do mesmo;
- Desenvolvimento do Plano Diretor de Turismo;
- Desenvolvimento de Pesquisa da Demanda Turística;
- Parceria com 10 (dez) municípios criando uma nova Região Turística (Águas, Sabores e Saberes), propiciando aos municípios envolvidos um trabalho de forma igualitária, desenvolvendo as ações em grupo e individuais;
- Qualificação dos membros dos COMTUR's, do Trade Turístico e Gestores Municipais, através de “Palestras de Orientação e Capacitação”, com o apoio da Secretaria Estadual de Turismo e Ministério do Turismo;
- Incentivo aos produtores e artesões locais a explorarem e ampliarem seus nichos



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

para o desenvolvimento pessoal, profissional e municipal;

- Oportunizou aos pequenos empreendedores locação de salas no complexo do Balneário, trazendo captação de recursos, melhor atendimento ao cliente e melhor qualidade de vida de todos os envolvidos;
- Incentivo a participação de eventos regionais como feiras, congressos e outros, onde os produtos, serviços e atrativos de Ibirá podem ser divulgados e comercializados;
- Desenvolvimento de ações do Turismo em parceria com os setores do Meio Ambiente, Educação, Eventos e Esportes;

Cabe ainda ressaltar que, no que tange a investimentos, os valores arrecadados através da formalização de convênios entre a municipalidade e o Governo Estadual, através do DADETUR serão investidos nos projetos já descritos, podendo ocorrer a substituição de projetos, caso se torne extremamente necessários.

Cabe a administração municipal ampliar a formalização de convênios, bem como as PPPs para o desenvolvimento sustentável do turismo municipal.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

8. REFERÊNCIAS

BARRETO, M. **Manual de iniciação ao turismo**. 5ª. Campinas: Papyrus, 2001

BRAGA, D. C. **Planejamento turístico: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

CAMARGO, L. O. L. **Hospitalidade – Revista ABC do Turismo**. São Paulo: Ed. Aleph, 2005.

LOHMANN, G., PANOSSO, N. **Teoria do Turismo: conceitos, modelos e sistemas**, 2.ed. Editora Aleph, São Paulo, 2012.

Memorial dos Municípios. **Memorial de Ibirá**. Disponível em:

<<http://memorialdosmunicipios.com.br/listaprod/memorial/ibirá-categoria2,276,M.html>>

MINISTÉRIO DO TURISMO

PETROCCHI, M. **Turismo: Planejamento e gestão**. – São Paulo: Futura, 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ. Disponível em: <<https://www.ibira.sp.gov.br/>>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ. **Inventário Turístico**. Disponível em:

<<https://www.ibira.sp.gov.br/>>

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – ESTADO DE SÃO PAULO

SILVA, J. M. **Unidades de Paisagem e o estudo da forma urbana: reflexões sobre suas contribuições para o campo disciplinar da arquitetura e urbanismo**. COLÓQUIO QUAPÁ-SEL, 7, 2012, Campo Grande (MS).

USP – Revista de Higiene e Saúde Pública. **Ibirá**. São Paulo/SP. *ano XI – junho de 1946, nº 28*
– Pg. 303-9



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

9. ANEXOS

1. Lei de Criação do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo;
2. Ações Pontuais – Secretaria Municipal Meio Ambiente;
3. Ações Pontuais – Secretaria Municipal de Educação;
4. Declaração da Educação;
5. Formulários de pesquisa pontual;
6. Ata de Audiência Pública e lista de presença;
7. SABESP – Água e Esgoto
8. COMDEC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas, 01 - Centro - CEP 15860-000 - IBIRÁ - SP
Fone: (17) 3551-9900 - Site: www.ibira.sp.gov.br - E-mail: gabinete@ibira.sp.gov.br - CNPJ (MF) 45.158.193/0001-41

LEI Nº. 2411, DE 19 DE JUNHO DE 2018.-

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo no Município da Estância Turística de Ibirá, e dá outras providências.

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, n.º. III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo do Município da Estância Turística de Ibirá que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Ibirá, Estado de São Paulo.

§1º. O Presidente será eleito na primeira reunião dos anos pares, em votação secreta, permitida a recondução.

§2º. O Secretário Executivo será designado pelo presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto quando houver necessidade de tal cargo.

§3º. As Entidades da iniciativa privada acolhidas nesta Lei indicarão os seus representantes, titular e suplente por ofício diretamente à presidência do COMTUR, que tomarão assento no Conselho com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por suas Entidades.

§4º. Na ausência de Entidades específicas para outros segmentos, as pessoas que os representem poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo COMTUR, desde que haja aprovação de dois terços dos seus membros, podendo ser reconduzidas por quem os tenham indicado.

§5º. As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser indicadas pelo COMTUR para um mandato de dois anos, com a aprovação de dois terços dos seus membros e, também, poderão ser reconduzidas pelo COMTUR.

§6º. Os representantes do poder público municipal, titulares e suplentes, que não poderão ser em número superior a um terço do COMTUR, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato de dois anos, também podendo ser reconduzidos pelo Prefeito.

§7º. Para todos os casos dos parágrafos 3, 4, 5 e 6 do presente artigo, após o vencimento dos seus mandatos, os membros permanecerão em seus postos com direito a

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas, 01 - Centro - CEP 15860-000 - IBIRÁ - SP

Fone: (17) 3551-9900 - Site: www.ibira.sp.gov.br - E-mail: gabinete@ibira.sp.gov.br - CNPJ (MF) 45.158.193/0001-41

Continuação da Lei nº. 2411, de 19 de junho de 2018.

-Fls. 02.-

voz e voto enquanto não forem entregues à Presidência do COMTUR os ofícios com as novas indicações.

§8º. As indicações citadas nos parágrafos 3, 4 e 5 deste artigo poderão ser feitas em datas diferentes, em razão das eleições em diferentes datas nas Entidades e, portanto, com diferentes datas para o vencimento dos seus mandatos, datas que serão controladas pelo Secretário Executivo.

§9º. Em se tratando de representantes oriundos de cargos estaduais ou federais, agraciados por esta Lei, automaticamente serão considerados membros aqueles que sejam os titulares dos cargos, e os quais indicarão os seus respectivos suplentes.

Art. 2º. O COMTUR do Município de Ibirá fica assim constituído por:

I- Representantes do Poder Público:

a-) Indicados pelo Poder Executivo: “com direito a voto”:

1 (um) Titular e 1 (um) Suplente: Representante do Turismo.

1 (um) Titular e 1 (um) Suplente: Representante da Cultura.

1 (um) Titular e 1 (um) Suplente: Representante do Meio Ambiente.

1 (um) Titular e 1 (um) Suplente: Representante da Educação.

1 (um) Titular e 1 (um) Suplente: Representante do Gabinete.

b-) Indicados pelo Legislativo: “com direito a voto”:

1 (um) Titular e 1 (um) Suplente: Representante da Câmara Municipal.

II- Da Iniciativa Privada: “com direito a voto”:

1 (um) Titular e 1 (um) Suplente: Representante dos Meios de Hospedagem; Hotelaria/Hospitalidade.

1 (um) Titular e 1 (um) Suplente: Representante dos Bares e Restaurantes;.

1 (um) Titular e 1 (um) Suplente: Representante das Agências de Viagens.

1 (um) Titular e 1 (um) Suplente: Representante dos Proprietários de Ranchos, Chácaras, Condomínios e Casas de Veraneio.

1 (um) Titular e 1 (um) Suplente: Representante do Setor de Eventos.

1 (um) Titular e 1 (um) Suplente: Representante dos Clubes de Recreação e Espaços de Lazer.

1 (um) Titular e 1 (um) Suplente: Representante do Setor Rural; Agricultura, Agropecuária e Agronegócio.

1 (um) Titular e 1 (um) Suplente: Representante dos Artesãos.

1 (um) Titular e 1 (um) Suplente: Representante dos Guias e Monitores de Turismo.

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

fn



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas, 01 - Centro - CEP 15860-000 - IBIRÁ - SP

Fone: (17) 3551-9900 - Site: www.ibira.sp.gov.br - E-mail: gabinete@ibira.sp.gov.br - CNPJ (MF) 45.158.193/0001-41

Continuação da Lei nº. 2411, de 19 de junho de 2018.

-Fls. 03.-

1 (um) Titular e 1 (um) Suplente: Representante da Imprensa; Jornais, Revistas, Televisão, Radio e Mídias Eletrônicas e Impressas.

1 (um) Titular e 1 (um) Suplente: Representante das Atividades Autônomas e Ambulantes.

1 (um) Titular e 1 (um) Suplente: Representante dos Proprietários de Postos de Gasolina.

1 (um) Titular e 1 (um) Suplente: Representante do Comércio e Industria em geral.

1 (um) Titular e 1 (um) Suplente: Representante das Empresas Especializadas em Serviços Turísticos; Assessoria, Consultoria, Cursos, Orientações e Treinamentos.

1 (um) Titular e 1 (um) Suplente: Representante do Setor de Transporte.

III- Da Segurança Pública: “não tem direito a voto”:

1 (um) Titular e 1 (um) Suplente: Representante da Policia Civil

1 (um) Titular e 1 (um) Suplente: Representante da Policia Militar

Art. 3º. Compete ao COMTUR e aos seus membros:

a) Avaliar, opinar e propor sobre:

a-1) Política Municipal de Turismo;

a-2) Diretrizes Básicas observadas na citada Política;

a-3) Planos anuais ou trianuais que visem o desenvolvimento e a expansão do Turismo no Município;

a-4) Instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;

a-5) Assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos.

b) Inventariar, diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;

c) Programar e executar debates sobre os temas de interesse turístico para a cidade e região, assegurando a participação popular;

d) Manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo do Município ou fora dele, sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;

e) Propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

**Praça José Bernardino de Seixas, 01 - Centro - CEP 15860-000 - IBIRÁ - SP
Fone: (17) 3551-9900 - Site: www.ibira.sp.gov.br - E-mail: gabinete@ibira.sp.gov.br - CNPJ (MF) 45.158.193/0001-41**

Continuação da Lei nº. 2411, de 19 de junho de 2018.

-Fls. 04.-

- f)** Propor programas e projetos nos segmentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a Cidade;
- g)** Propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do Turismo em todos os seus segmentos;
- h)** Promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo do Município participando de feiras, exposições e eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de feiras, congressos, seminários, eventos e outros, projetados para a própria cidade;
- i)** Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística em geral;
- j)** Colaborar com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes, sempre que solicitado;
- k)** Formar Grupos de Trabalho para desenvolver estudos em assuntos específicos, com prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário;
- l)** Sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de serviços turísticos no Município;
- m)** Sugerir a celebração de convênios com Entidades, Municípios, Estados ou União, e opinar sobre os mesmos quando for solicitado;
- n)** Indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou quaisquer acontecimentos que ofereçam interesse à Política Municipal de Turismo;
- o)** Elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município;
- p)** Monitorar o crescimento do Turismo no Município, propondo medidas que atendam à sua capacidade turística;
- q)** Analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;
- r)** Decidir sobre a aprovação dos projetos que serão encaminhados ao DADETUR, conforme a Lei Complementar 1261/2015;

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas, 01 - Centro - CEP 15860-000 - IBIRÁ - SP
Fone: (17) 3551-9900 - Site: www.ibira.sp.gov.br - E-mail: gabinete@ibira.sp.gov.br - CNPJ (MF) 45.158.193/0001-41

Continuação da Lei nº. 2411, de 19 de junho de 2018.

-Fls. 05.-

s) Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos constantes do Fundo Municipal de Turismo e dos recursos advindos da Lei Estadual Complementar 1.261/2015, opinando sobre as prestações de contas, balancetes e demonstrativos econômicos financeiros referentes às respectivas movimentações;

t) Conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;

u) Eleger, entre os seus pares da iniciativa privada, ou seu Presidente em votação secreta na primeira reunião de ano par;

v) Organizar e manter seu Regimento Interno.

Art. 4º. Compete ao Presidente do COMTUR:

- a) Representar o COMTUR em suas relações com terceiros;
- b) Dar posse aos seus membros;
- c) Definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões;
- d) Indicar o Secretário Executivo e, quando necessário, o Secretário Adjunto;
- e) Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua Agenda na reunião seguinte;
- e) Cumprir e fazer cumprir esta Lei, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços dos seus membros;
- f) Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua Agenda na reunião seguinte;
- g) Proferir o voto de desempate.

Art. 5º. Compete ao Secretário Executivo:

- a) Auxiliar o Presidente na definição das pautas;
- b) Elaborar e distribuir a Ata das reuniões;
- c) Organizar lista de presença, o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o Expediente;

Art. 6º. Compete aos membros do COMTUR:

- a) Comparecer às reuniões quando convocados;
- b) Em votação pessoal e secreta, eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo;
- c) Levantar ou relatar assuntos de interesse turístico;
- d) Opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento turístico do Município ou da Região;

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas, 01 - Centro - CEP 15860-000 - IBIRÁ - SP

Fone: (17) 3551-9900 - Site: www.ibira.sp.gov.br - E-mail: gabinete@ibira.sp.gov.br - CNPJ (MF) 45.158.193/0001-41

Continuação da Lei nº. 2411, de 19 de junho de 2018.

-Fls. 06.-

- e) Não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;
- f) Constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário;
- g) Cumprir esta Lei, cumprir o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR.
- h) Convocar, mediante assinatura de vinte por cento dos seus membros, assembleia extraordinária para exame ou destituição de membro, inclusive o presidente, quando este Estatuto ou o Regimento Interno forem afetados.
- i) Votar nas decisões do COMTUR.

Art. 7º. O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer quorum trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.

§1º. As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros ou, ainda, nos casos previstos nos Parágrafos 4º e 5º do Artigo 1º e do Artigo 12.

§2º. Quando das reuniões, serão convocados os titulares e, também, os suplentes.

§3º. Os suplentes terão direito à voz mesmo quando da presença dos titulares, e, direito à voz e voto quando da ausência daquele.

Art. 8º. Perderá a representação o Órgão, Entidade ou membro que faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o ano.

Parágrafo Único. Em casos especiais, e por encaminhamento de dez por cento dos seus membros, o COMTUR poderá deliberar, caso a caso, a reinclusão de membros eliminados, mediante a aprovação em votação pessoal e secreta e por maioria absoluta.

Art. 9º. Por falta de decoro ou por outra atitude condenável, o COMTUR poderá expulsar o membro infrator, em votação secreta e por maioria absoluta, sem prejuízo da sua Entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.

Art. 10. As sessões do COMTUR serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência, inclusive na imprensa local, e abertas ao público que queira assisti-las.

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino Seixas, 01 - Centro - CEP 15860-000 - IBIRÁ - SP

Fone: (17) 3551-9900 - Site: www.ibira.sp.gov.br - E-mail: gabinete@ibira.sp.gov.br - CNPJ (MF) 45.158.193/0001-41

Continuação da Lei n.º. 2411, de 19 de junho de 2018.

-Fls. 07.-

Art. 11. O COMTUR poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus membros.

Art. 12. O COMTUR poderá prestar homenagens a personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em votação secreta, por dois terços de seus membros ativos.

Art. 13. A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para a realização das reuniões do COMTUR, bem como cederá um ou mais funcionários e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.

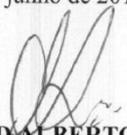
Art. 14. As funções dos membros do COMTUR não serão remuneradas.

Art. 15. O Presidente, normalmente escolhido entre os membros da iniciativa privada, independente se eleito em ano par ou ímpar, terá o vencimento do seu mandato em dezembro do ano ímpar seguinte.

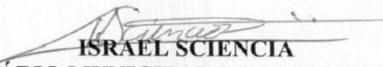
Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, “*ad referendum*” do Conselho.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 1.202, de 13 de dezembro de 1.995, e a Lei Municipal n.º 1.217, de 10 de junho de 1.996.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, Paço Municipal “*Sebastião Antônio Zitto*”, em 19 de junho de 2018.


EDVARD ALBERTO COLOMBO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra.


ISRAEL SCIENCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Ibirá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, realiza ações constantes do Meio Natural, no Parque das Águas do Balneário Evaristo Mendes Seixas, Distrito de Termas de Ibirá, como segue:

- 1) Soltura de Alevinos no Córrego das Bicas preservando a Biodiversidade na vida aquática:



- 2) Recomposição arbórea no Bosque do Parque das Águas preservando a Arborização com espécies frutíferas e de sombreamento:



A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

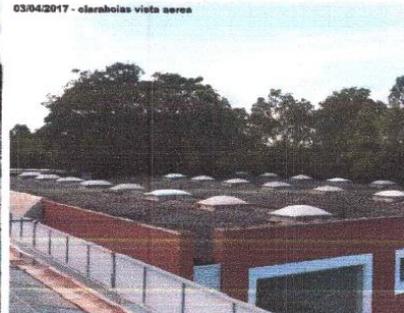
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

- 3) Instalação Modelo de Sustentabilidade no Balneário Evaristo Mendes Seixas, com 14 itens que contribuem com o Meio Ambiente, dentre eles 1) Placas de Aquecimento solar, 2) Claraboias para iluminação interna das Alas, 3) Ventilação cruzada, 4) calçada verde, 5) torneiras com temporizador, 6) torneiras com dosadores de pressão, 7) caixas de descarga acopladas, 8) dosadores de fluxo para descarga, 9) mictório com dosador de água temporizado, 10) lâmpada fluorescente com led e refletor de alumínio, 11) caixa de retenção de água, 12) cobertura com telhas translúcidas, 13) bicicletário, 14) piso permeável:

03/04/2017



03/04/2017 - claraboias vista aerea

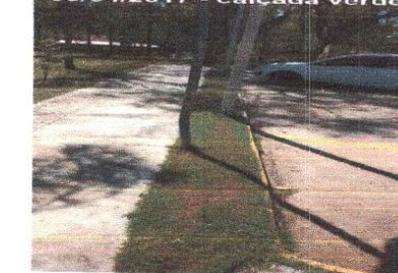


03/04/2017 - claraboias vista interna - iluminação natural

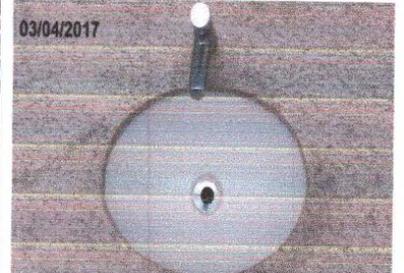


03/04/2017 - Ventilação Cruzada

03/04/2017 - calçada verde



03/04/2017



A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

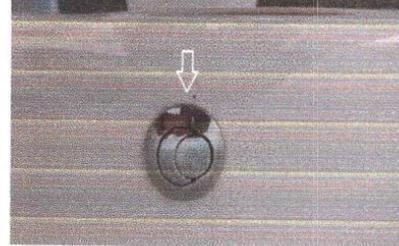
03/04/2017 - torneiras com redutor de vazão/pressão



03/04/2017 - caixas de descarga acoplada



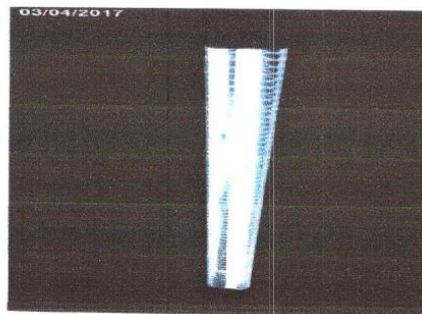
03/04/2017 - Dosadores de Fluxo para descarga



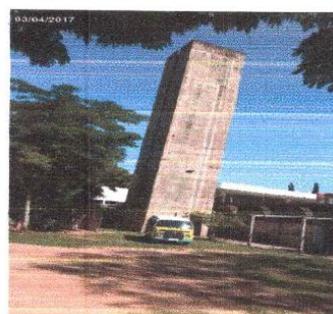
03/04/2017 - Misturador com dosador de água temporizado para descarga



03/04/2017



03/04/2017



Item 13 - Bicicleta 20 vagas - 09/04/2018



A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41



Ibirá-sp, 06 de dezembro de 2018


ITIRO TSUNODA

Prestador de Serviços na Secretaria Municipal de Meio Ambiente

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
Av. Adriano Pinho Maia, 509 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-2061
EMAIL – educacao@ibirá.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
Av. Adriano Pinho Maia, 509 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-2061
EMAIL – educacao@ibirá.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação declara para os devidos fins que, a Rede Municipal de Ensino conta com a disciplina de "Introdução ao Turismo" na matriz curricular do Ensino Fundamental, onde 545 alunos trabalharam semanalmente, conteúdos pertinentes à área.

Ibirá, 04 de dezembro de 2018.

Alessandra Cristina Moura Pinheiro
RG: 24.342.903-4
Assistente Técnico

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação declara para os devidos fins que, considerando a necessidade de melhorar o atendimento aos alunos do Ensino Fundamental II na disciplina de "Introdução ao Turismo", procuramos apoio da Secretaria de Turismo que nos auxiliará na realização de atividades práticas com utilização do espaço que temos no balneário, possibilitando a ampliação do conhecimento específico na área do turismo, que é tão pertinente ao nosso município.

Ibirá, 04 de dezembro de 2018.

Alessandra Cristina Moura Pinheiro
RG: 24.342.903-4
Assistente Técnico

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



FORMULÁRIO DE ENTREVISTA – DEMANDA TURÍSTICA

DADOS GERAIS				
Município	Local	Entrevistador	Data(s)	Ciô
Período da Pesquisa	<input type="checkbox"/> Alta temporada <input type="checkbox"/> Feriado		<input type="checkbox"/> Fim de Semana <input type="checkbox"/> Dias Úteis	

PÉSSO DO ENTREVISTADO				
Idade	Escolaridade	Idade	Estado Civil	
<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	<input type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Superior		<input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado (a)	<input type="checkbox"/> Viúvo (a) <input type="checkbox"/> Separado / Divorciado (a)
Cidade / Estado				Renda Mensal Individual

CARACTERÍSTICAS DA VIAGEM				
<input type="checkbox"/> Sozinho (a)	<input type="checkbox"/> Casal sem filhos	<input type="checkbox"/> Casal com filhos	<input type="checkbox"/> Amigos	
Viagem organizada por agência de turismo?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Meio de transporte:	<input type="checkbox"/> Automóvel próprio <input type="checkbox"/> Ônibus / Van <input type="checkbox"/> Outro	Pernoitou na cidade?
				<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Meio de Hospedagem				<input type="checkbox"/> Hotel / Resort <input type="checkbox"/> Imóvel alugado <input type="checkbox"/> Imóvel próprio <input type="checkbox"/> Outros:
Qual a principal fonte de informação para preparação desta viagem:				
<input type="checkbox"/> Já conhecia destino	<input type="checkbox"/> Amigos / parentes	<input type="checkbox"/> Folders / Brochuras	<input type="checkbox"/> Artigos em revistas	<input type="checkbox"/> Local de trabalho
<input type="checkbox"/> Feiras / Eventos	<input type="checkbox"/> TV / Rádio	<input type="checkbox"/> Agência de viagens	<input type="checkbox"/> Internet	<input type="checkbox"/> Outros:
Qual o principal motivo da viagem?				
<input type="checkbox"/> Lazer	<input type="checkbox"/> Negócios / trabalho	<input type="checkbox"/> Visita parentes	<input type="checkbox"/> Congresso / Feiras	<input type="checkbox"/> Religioso
<input type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> Compras	<input type="checkbox"/> Visita amigos	<input type="checkbox"/> Estudos / Cursos	<input type="checkbox"/> Outros:

GASTOS REALIZADOS				
Alimentação	<input type="checkbox"/> Gasto zero	R\$	Transporte	<input type="checkbox"/> Gasto zero
Hospedagem	<input type="checkbox"/> Gasto zero	R\$	Atrafivos	<input type="checkbox"/> Gasto zero
Passagens	<input type="checkbox"/> Gasto zero	R\$	Compras	<input type="checkbox"/> Gasto zero
				R\$

ACESSIBILIDADE				
Você ou alguém do seu grupo é portador de necessidades especiais?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
Tipo	<input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Locomoção	<input type="checkbox"/> Auditiva	<input type="checkbox"/> Outras	

INFRAESTRUTURA E TURISMO					
Limpeza Urbana	Muito bom	Bom	Ruim	Muito Ruim	Não se aplica
Segurança Pública					
Sinalização Turística					
Estacionamentos					
Posto de Informação					
Sanitários					
Recebivo					
Restaurantes					
Comércio					
Hospedagem					
Atrafivos Turísticos					
Diversão Noturna					
Preços praticados					

EXPECTATIVAS			
Você pretende voltar a visitar a cidade?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
Suas expectativas foram	<input type="checkbox"/> Superadas	<input type="checkbox"/> Atendidas	<input type="checkbox"/> Decepcionantes

Seus comentários são muito importantes para melhorarmos o nosso destino. Você tem alguma sugestão ou crítica adicional?

Estância Turística de Ibirá, ____ de _____ de 2018.

Entrevistador: _____

Entrevistado: _____

Reservado para Diretoria Municipal de Turismo:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41



DIGITALIZADO SOB Nº
21406
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

para a classificação de Estâncias e Municípios de Interesse Turístico. Vanilson também abordou a questão do ranqueamento constante na "lei" e como ele funciona, assim orientando ao município fazer o dever de casa como manda lei e as orientações da Secretaria de Turismo do Estado. Comentou ainda sobre a boa relação e de longa data que o Diretor de Turismo do Município "Leandro" tem junto a Secretaria de Turismo do Estado, deu alguns exemplos dos trabalhos desenvolvidos pelo "Leandro". Após é passada a palavra para Srª Bianca Colepicolo Secretária Adjunta do Estado. A Srª Secretária Adjunta da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo Bianca Colepicolo agradece e cumprimenta a todos; Autoridades, Prefeito, Vice e ressalta a felicidade de estar em um Município cuja Presidente da Câmara é uma Mulher. Também agradece a presença e a presença de uma Delegada Regional de Turismo Srª Graça. Ressaltou também a importância da realização dessa Audiência Pública, da regularização de serviços e estabelecimentos do setor do Estado e a criação do novo COMTUR. Também falou sobre o CADASTUR que é um cadastro obrigatório para de todos os prestadores de serviços e estabelecimentos do setor de turismo, da importância do DADETUR (Departamento de Apoio e Desenvolvimento dos Municípios Turísticos) na liberação de Recursos aos Municípios Turísticos, mediante apresentação de projetos constantes no Plano Diretor de Turismo e explicou os programas existentes na Secretaria de Turismo do Estado. Após foi passada a palavra para o Sr. Xico Vice-Prefeito. O Sr. Xico Vice-Prefeito de Ibirá agradeceu a todos pela presença e cumprimento dos participantes da mesa. Ressaltou a importância da Audiência com a população envolvida, o trabalho que esta sendo desenvolvido pela Administração para colocar a casa em dia e organizar o setor do Turismo. Frisou também que essa é a primeira vez que Ibirá realiza uma Audiência desse porte com dois representantes da Secretaria de Turismo do Estado. Após, volta a palavra para o cerimonialista Sr. Rinaldo. Em seguida o Sr. Rinaldo Quinaglia "cerimonialista" abre a palavra para todos os presentes, para que tirem suas dúvidas e também dar suas sugestões, assim iniciou um debate de perguntas e respostas. Entre umas das perguntas feitas por um dos Vereadores ao Coordenador de Turismo do Estado Vanilson, ele questionou o porque da retirada da nomenclatura "Hidromineral", Vanilson explicou que na nova Lei Complementar 1.261 de 29 de abril de 2015, é clara e diz que todas as Estâncias existentes de variadas terminologias, passam todas a ser consideradas como "Estância Turística", caso o município queira continuar a usar a terminologia antiga para marketing e o outros divulgações, não há problemas e nem prejuízos, mas legalmente todos são consideradas "Estância Turística", após a lei. O Sr. Kiko Lobo fez uma pergunta para Srª Bianca Colepicolo Secretária Adjunta de Estado, quanto ao CADASTUR, a mesma respondeu ao Sr. Kiko esclarecendo sua dúvida. Várias perguntas e questionamentos foram feitos quanto ao COMTUR, de modo que o Sr. Leandro Amêndola Diretor de Turismo do Município respondeu a todos, onde por último o questionamento da Srª Joaquina para marcar uma nova data para constituição do novo COMTUR, Leandro pediu a colaboração de todos e sugeriu uma data, e disse: não temos



DIGITALIZADO SOB Nº
21406
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

condições de fazer a constituição de um novo COMTUR hoje, falta à representatividade de alguns setores no momento. Desta forma de comum acordo entre todos os participantes, ficou definida uma data para "Reunião de Constituição do Novo COMTUR", assim ficou marcada a data para o dia 18 de julho de 2018, às 20h, no sala de reuniões da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá ou na Câmara Municipal. Voltando a palavra ao cerimonialista Sr. Rinaldo Quinaglia, ele pede para que alguém se manifeste como voluntário para transcrever a "Ata desta Audiência", e assim o Sr. Viriato Antonio Lobo Araújo "Kiko Lobo", manifestou-se como voluntário para fazer a "Ata". Desta forma o Sr. Rinaldo Quinaglia encerra a sessão agradecendo a presença de todos e lembrando que no próximo dia 18 de julho de 2018, às 20h, "quarto-feirão" será realizada a Reunião para a formação do COMTUR da Estância Turística de Ibirá. Nada mais a ser tratado, eu Viriato Antonio Lobo Araújo "Kiko Lobo", luvei a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Mesa e Lista de presença em anexo.

Sonia Palma Bechi
Francisco Januario da Silva Neto
Vanilson Fickert
Israel Sciência

Edvard Alberto Colombo
Bianca Colepicolo
Leandro Amêndola do Amaral
Rinaldo Quinaglia

Viriato Antonio Lobo Araújo

Ibirá, 13 de julho de 2018



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

AUDIÊNCIA PÚBLICA - DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE IBIRÁ - 13 DE JULHO DE 2018 - 14:30HS - CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRÁ

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	CARGO / FUNÇÃO	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
1	Cláudio Sp. Lacerda	Turismo		509.23.803	
2	Sebastião do Espírito Santo	Turismo		(11) 981211516	
3	VALDIR MACIEL ALVES G.P.P.	GERENTE	101011@IBIRÁ.SP.GOV.BR	9.8205.4192	
4	Stacy Bernadete de Melo	Ed. Fís.º	stacybernadete@hotmail.com	(11) 9818.9832	
5	Vanuá Conceição			(11) 9812.8383	
6	Vanessa Ap. Bonelli Lacerda	Guia Turística		99.110.32.93	
7	Selma de Souza Aguiar	Agência Turismo	selmatu@ibira.turismo.gov.br	19-99791571	
8	João Carlos Figueiredo	Artes	joaocharlesfigueiredo@ibira.turismo.gov.br	99127555	
9	Wagner dos Santos	Artes	wagnerdos@ibira.turismo.gov.br	991383909	
10	Wagner dos Santos	Artes	wagnerdos@ibira.turismo.gov.br	991383909	
11	Wagner dos Santos	Artes	wagnerdos@ibira.turismo.gov.br	991383909	
12	Cecy F. de Nato	Artista Plástica	cecylf@ibira.com.br	17.9812.9272	
13	Wilson Roberto	ARTESAN	wilsonart@yahoo.com.br	17.9816.2835	
14	Wagner dos Santos	Artes	wagnerdos@ibira.turismo.gov.br	99127555	
15	Wagner dos Santos	Artes	wagnerdos@ibira.turismo.gov.br	99127555	
16	Victor Hugo Castioni	Artes (Cultura)	victorcastioni@hotmail.com	60.17.518-1	
17	Antônio Buiça Junior	Sec. Exp. Tur. Cultura	antoniobuica@ibira.sp.gov.br	(17) 9812.0009	
18	Protenice Marques de Brito	Secretaria de Cultura	protenicem@ibira.sp.gov.br	(17) 9812.1166	
19	FERNANDO PAIM	Presidente	fernandopaim@ibira.com.br	(17) 9977.7107	
20	CARLA MIRANDA SUAZATE	GERENTE AFPEP	csuazate@afpep.org.br	(17) 9962.1818	
21	Rose Macêdo	Artes	rosemac@ibira.com.br	11.943.41.8515	
22	Yvonne Apdca Quaca	Artes	yvonnequaca@hotmail.com	(17) 9811.5837	
23	Yvonne Apdca Quaca	Artes	yvonnequaca@hotmail.com	(17) 9811.5837	
24	Rosa Maria Mauri Ferraz	Artes	rosamariaferraz@ibira.com.br	9814.9774	
25	Rosa Maria Mauri Ferraz	Artes	rosamariaferraz@ibira.com.br	9814.9774	

AUDIÊNCIA PÚBLICA - DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE IBIRÁ - 13 DE JULHO DE 2018 - 14:30HS - CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRÁ

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	CARGO / FUNÇÃO	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
26	Edson de Jesus P. Jaccia	Artes	edsonjaccia@ibira.com.br	3551.1720	
27	Maurício Valente	Empresário	mauriciovalente@hotmail.com	3814.9325	
28	Diário Lobo Trampo L.B.	Hoteleiro	lobo@ibira.com.br	9812.3130	
29	Inago Aparecido Simplicio de Silva	Societário Civil	inago@ibira.com.br	(17) 38106.0655	
30	Wagner dos Santos	Artes	wagnerdos@ibira.com.br	99127555	
31	Alexandre de Oliveira	Polícia Militar	alexoliveira@pmibira.com.br	3551.1756	
32	Emerson Rodrigo de Moraes	Polícia Militar	emersonrodrigo@pmibira.com.br	3551.1756	
33	Carolina Voltan Marzari	Imprensa	carolinavoltan@ibira.sp.gov.br	9812.0009	
34	ESTELVAN COLIAR DE BRITO	IMPRESA	comunicacao@ibira.sp.gov.br	98100.4851	
35	Reginaldo Antonio Polchi	Diretor Geral	reginaldo@ibira.sp.gov.br	99153.1925	
36	Flávio Augusto de Almeida	Proprietário	flavio@ibira.com.br	99217.995	
37	Wagner dos Santos	Diretor Turístico	wagnerdos@ibira.sp.gov.br	17.3551.9900	
38	Raimundo Antônio de Brito	chefe de gabinete	gabnet@ibira.sp.gov.br	99132.6022	
39	Osvaldo Antônio de Brito	Prefeito	osvaldo@ibira.sp.gov.br	997.464014	
40	Antônio Gilberto Marques	VEREADOR	antoniogilberto@ibira.com.br	9812.8999	
41	Wagner dos Santos	VEREADOR	wagnerdos@ibira.com.br	99109.5786	
42	DORIVAL BERTOLINI	VEREADOR	dorivalbertolini@hotmail.com	982120007	
43	SILVIO LUIS ALFONSO	VEREADOR	silvioalfonso@gmail.com	98257233	
44					
45					
46					
47					
48					
49					
50					



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Gerência de Divisão de Novo Horizonte
Rua Trajano Machado nº 1273 – Vila Patti – CEP 14960-000 – Novo Horizonte, SP
Tel/Fax (17) 3542-1133
www.sabesp.com.br

Ofício 078/2018/RTDN

Novo Horizonte, 10 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor,

Conforme solicitado segue informações para o Plano Municipal de Turismo, referentes aos índices de atendimento dos serviços de saneamento básico na Estância Hidromineral de Ibirá, compreendendo a sede do município, distrito de Vila Ventura e distrito de Termas de Ibirá:

- Distribuição de Água: 99,6%
- Coleta e afastamento de Esgoto: 99,5%
- Tratamento de Esgoto coletado: 100%

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Nivaldo Fabem
Gerente de Divisão - Novo Horizonte
Matrícula 63725.8

Excelentíssimo Senhor

Edvard Colombo

DD. Prefeito da Estância Hidromineral de IBIRÁ – SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas, 01 - Centro - CEP 15860-000 - IBIRÁ - SP
Fone: (17) 3551-9900 - Site: www.ibira.sp.gov.br - E-mail: gabinete@ibira.sp.gov.br - CNPJ (MF) 45.158.193/0001-41

DECRETO Nº 3.392, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.-

Nomeia os membros para integrarem o Conselho da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e dá outras providências.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº VI, c.c. a Lei nº. 1.854, de 19 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil será constituída pelos seguintes membros:

- I**- Presidente, o Sr. EDVARD ALBERTO COLOMBO;
- II**- Vice-Presidente, o Sr. FRANCISCO JANUÁRIO DA SILVA NETO;
- III**- 1º Secretário, o Sr. ITIRO TSUNODA;
- IV**- 2º Secretário, o Sr. BRUNA DA SILVA TAMAROSSI;
- V** – 01 (um) Coordenador, que será o Sr. ANTONIO ANGELO TAVARES, que se incumbirá de organizar as atividades de defesa civil no município;
- VI** - 01 (um) representante titular e seu suplente, da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública:
Titular – 2º Sarg. Alexandre de Oliveira
Suplente – Cabo César Simões
- VII** - 01 (um) representante titular e seu suplente, do Poder Legislativo Municipal:
Titular – SILVIO LUIS MENDES
Suplente – REGINALDO ANTONIO POLETI
- VIII** - 01 (um) representante titular e seu suplente, da Associação Comercial e Industrial do Município da Estância de Ibirá – ACIMEI:
Titular – GIORGE CUSTÓDIO FONSECA
Suplente – JULIO GINES DURANTE
- IX** - 01 (um) representante titular e seu suplente, da Loja Maçônica Civilidade Latina Ibiráense:
Titular - ROBERTO DA SILVA
Suplente – ALESSANDRO TADEU BERNARDI JACOB

 *A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas, 01 - Centro - CEP 15860-000 - IBIRÁ - SP

Fone: (17) 3551-9900 - Site: www.ibira.sp.gov.br - E-mail: gabinete@ibira.sp.gov.br - CNPJ (MF) 45.158.193/0001-41

Continuação do Decreto n.º 3.392, de 4 de dezembro de 2018.

-Fl. 02-

X – 01 (um) representante titular e seu suplente, do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibirá:

Titular – MARCO GENARI SEVERINO

Suplente – SILVIA LUZIA TOPASSO AMOROSO

XI – 01 (um) representante titular e seu suplente, do Asilo São Vicente de Paulo de Ibirá:

Titular – JOSÉ ROBERTO ROSSI

Suplente – JOÃO ROBERTO ROSSI

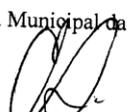
Art. 2º - Os membros acima nomeados, sejam servidores públicos ou não, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração pela colaboração que prestarem.

Parágrafo único – A prestação referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante não remunerado ou gratificado e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

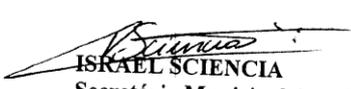
Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 4 de dezembro de 2018.-


EDVARD ALBERTO COLOMBO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra.-


ISRAEL SCIENCIA

Secretário Municipal de Administração

7

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

10 Fotos Diversas.





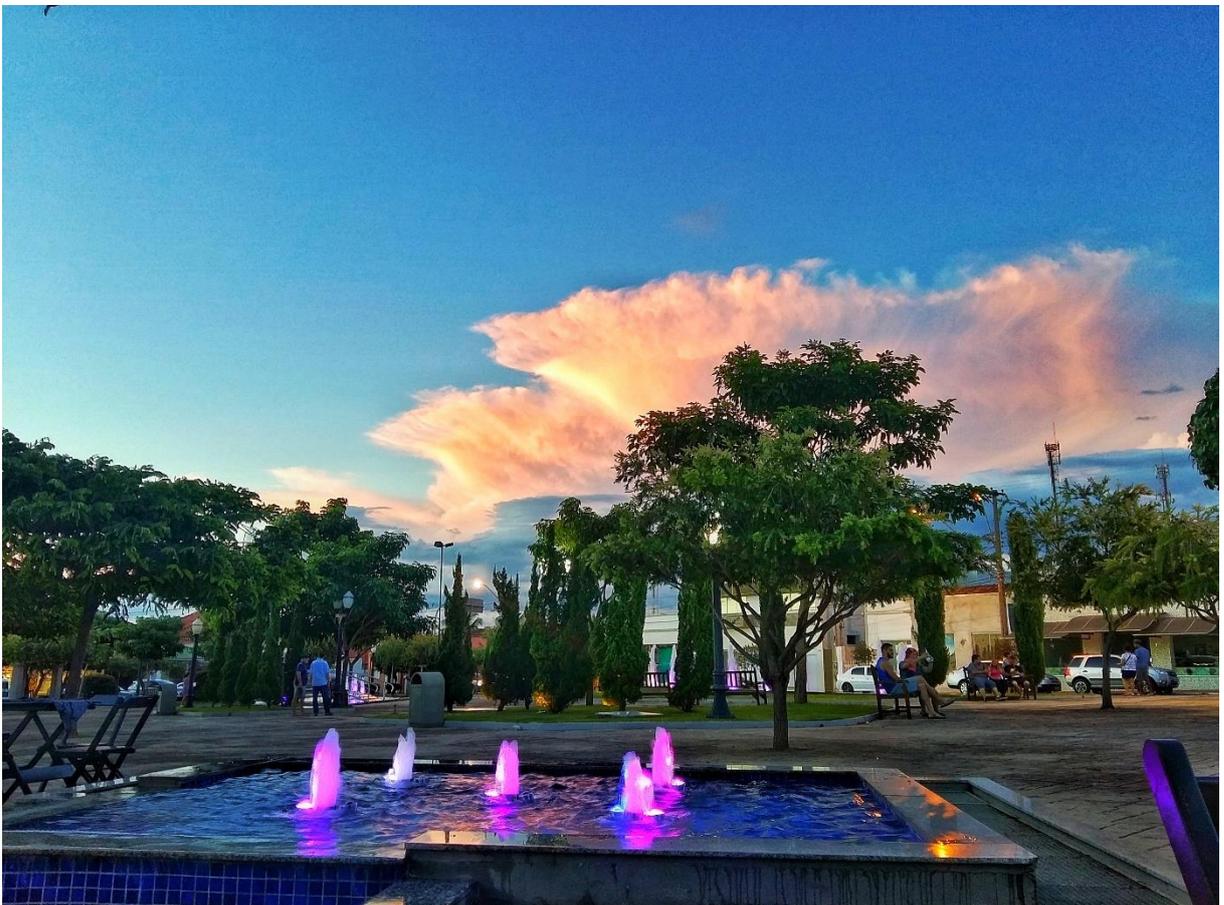
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41





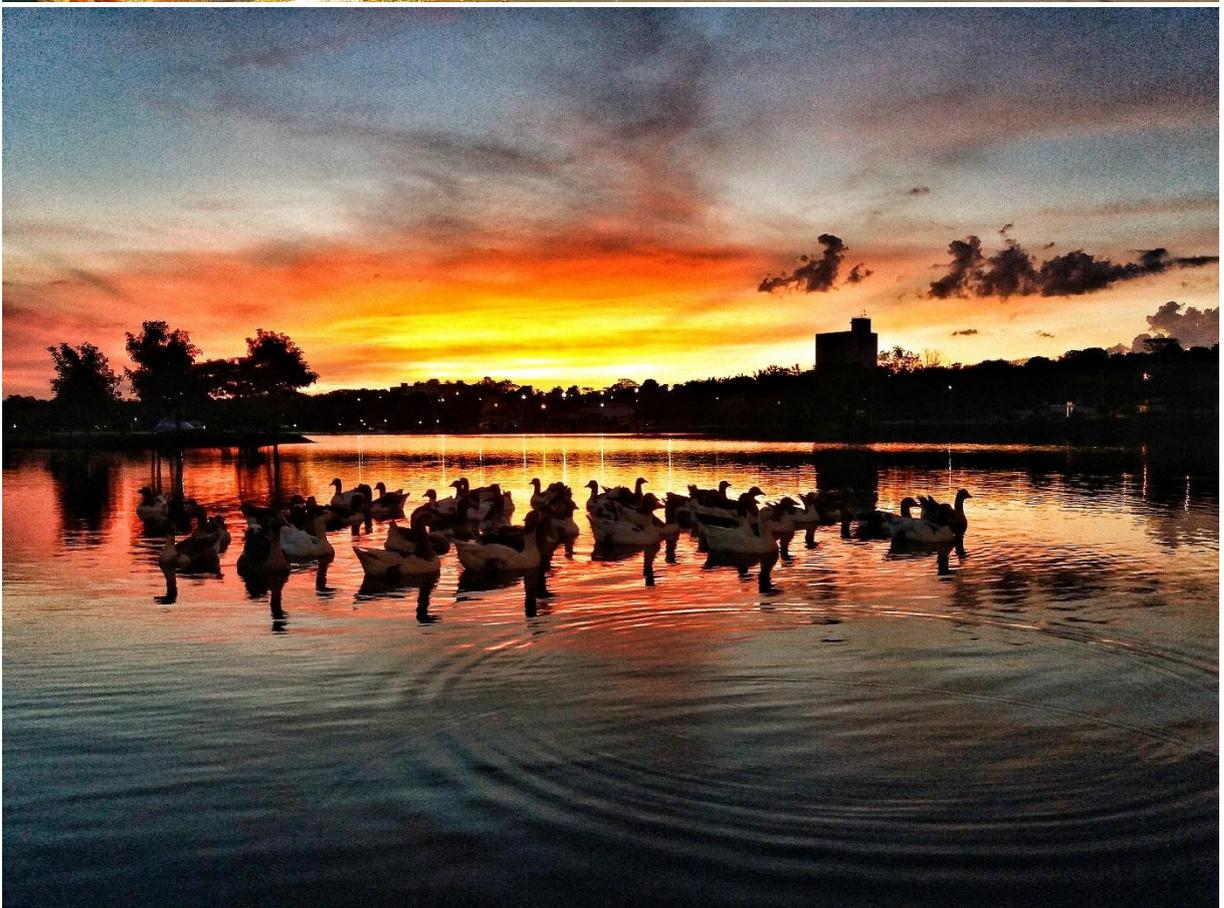
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41





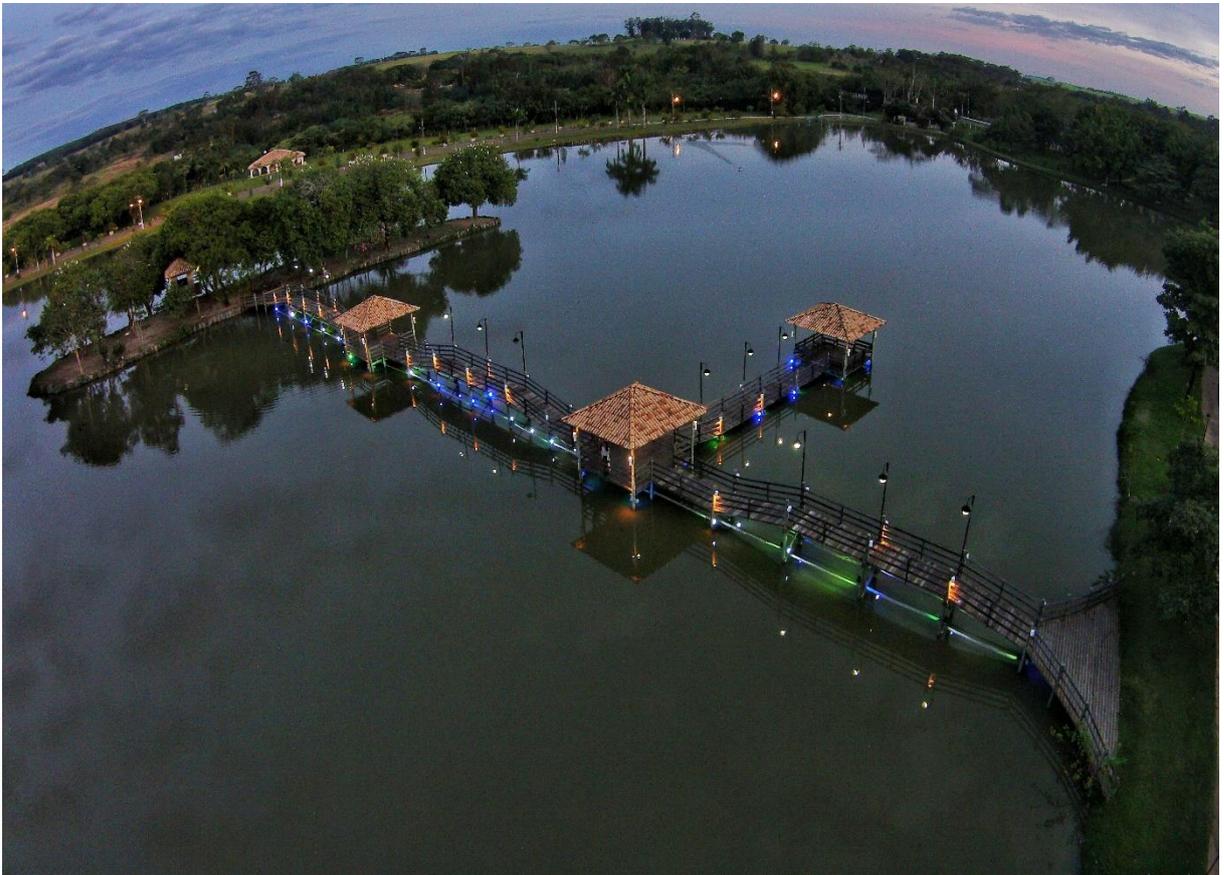
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41





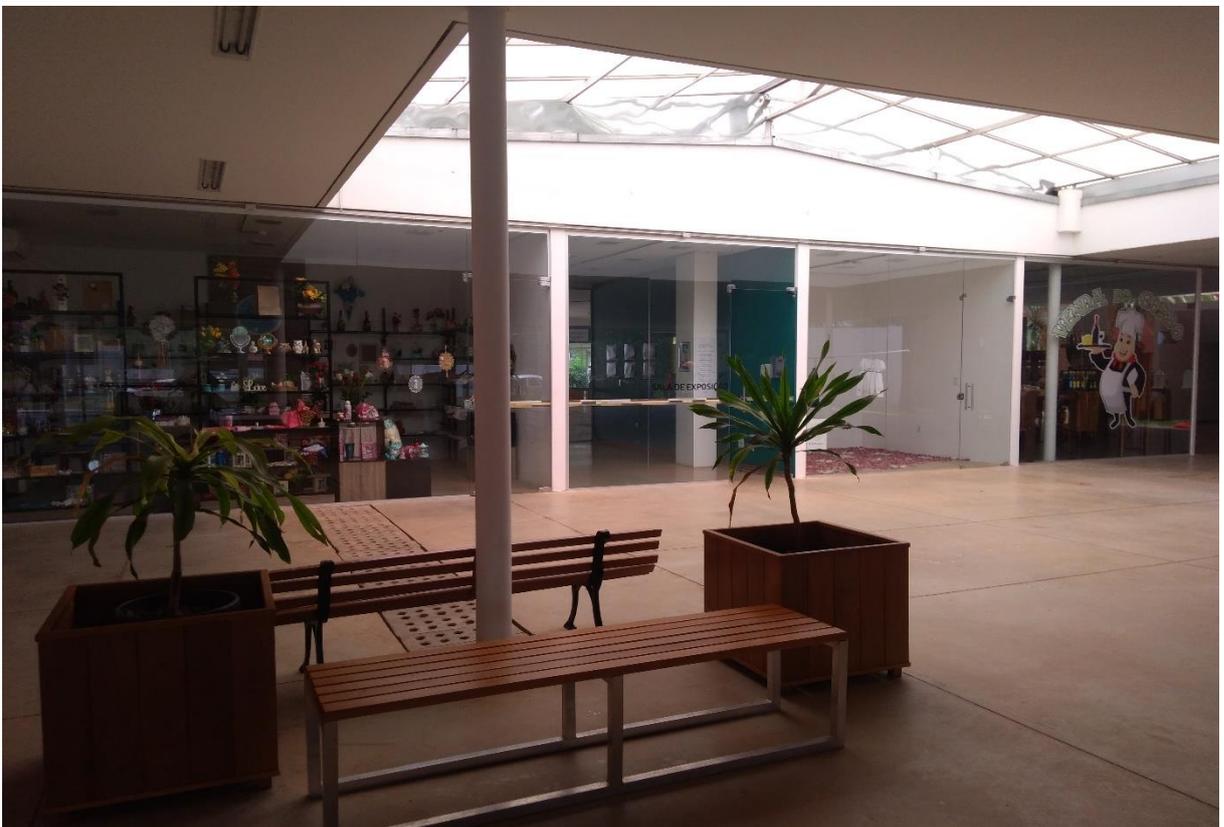
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – 17.3551.9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41



Imagens do arquivo da Prefeitura Municipal da Estância de Ibirá.